

RELATÓRIO E CONTAS 2022



ÍNDICE

3	01. Mensagem do Presidente
6	02. A empresa - destaques
11	03. Estrutura organizacional
14	04. Envolvente
28	05. Governo societário
35	06. Atividade
59	07. Desempenho financeiro
70	08. Perspectivas para 2023
73	09. Factos relevantes após o termo do exercício
75	10. Considerações finais
77	11. Proposta de aplicação de resultados
79	12. Anexo ao relatório
81	13. Contas do exercício
127	14. Certificação legal das contas
131	15. Relatório e parecer do conselho fiscal

01.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Sustentabilidade e resiliência em todos os desafios

O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia - como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido e forçado pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia-a-dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação), e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a ALGAR tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos - 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 24 milhões de Euros e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, destacam-se:

- Conclusão da construção e arranque do Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos (CTTRU) do Aterro Sanitário do Barlavento (TMB);
- Substituição de equipamento de exploração que tenham ultrapassado a vida útil (Pá de rodas para aterro, destroçador de verdes e semirreboques para as estações de transferência);
- Início do fornecimento de três motogeradores de substituição para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários;
- Início da instalação de duas Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes por Osmose Inversa de substituição para os dois aterros sanitários;
- Nova unidade de triagem de vidro do Sotavento;
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários em exploração;

- Realização de diversas obras e construções de requalificação e ampliação de infraestruturas;
- Aquisição de diverso equipamento informático e administrativo;
- Alteração do sistema de gestão de informação (novo Sistema de Pesagens).

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI – Banco Europeu de Investimento, que financiou a ALGAR em 13 M€ no período 2019-2021, e que a 23 de dezembro de 2022 assinou com o Grupo EGF novo financiamento no valor de 12M€, a executar no período 2022-2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar o aumento de 7% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a ALGAR continuou a sua rota de crescimento, aumentando a sua recolha seletiva de ecopontos em cerca de 11% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

O desempenho ao nível da energia elétrica produzida foi de 20 406 MWh, correspondendo a um crescimento de 6%, face ao ano anterior.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF – a ALGAR iniciou este serviço a 9 de maio de 2022 e registou 9 985 contactos em 2022.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), o total alinhamento com os objetivos de a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Refira-se que em 2022 a ALGAR viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02.

A EMPRESA - DESTAQUES

02. A EMPRESA - DESTAQUES

A ALGAR foi constituída através do Decreto-Lei nº 109/95 de 20 de maio, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Algarve, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos, até 2021.

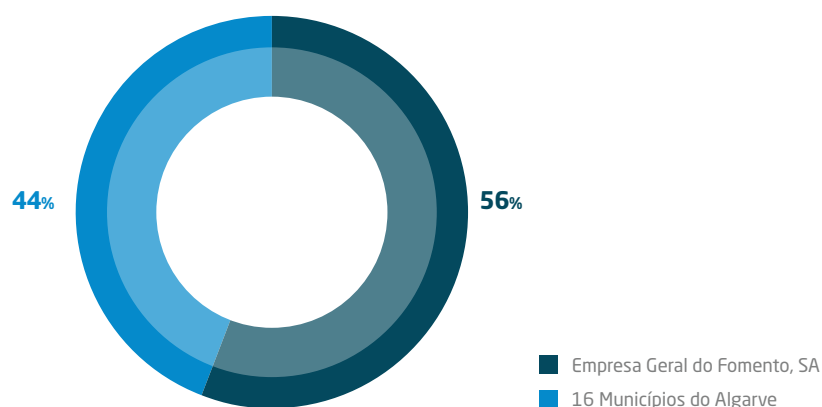
Com a publicação do DL 107/2014, de 2 julho e com o término do processo de privatização da EGF, acionista maioritário da ALGAR, foi assinado o novo contrato de concessão em 30 de setembro de 2015, tendo a concessão sido alargada até 2034.

Integram o Sistema os 16 Municípios do Algarve (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António), servindo uma população de cerca de 467 mil habitantes, numa área total de cerca de 5 000 Km².

O Capital Social, no valor de 7 500 000 euros, é representado por 1 500 000 ações de 5 euros cada. A ALGAR tem como acionistas a Empresa Geral do Fomento, SA, com 56% do Capital Social, pertencendo os restantes 44% aos Municípios do Algarve.

7

Figura 1. Estrutura do Capital Social



Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Visão e posicionamento estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a ALGAR valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Valores

A ALGAR tem como Valores Centrais:

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- **Espírito de Grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Síntese de indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros	2022	2021	2020
Investimento Anual	4 030 743	3 449 233	7 734 699
Investimento Acumulado	172 119 283	169 967 247	168 647 323
BAR	49 185 328	50 213 967	49 806 075
Ativo Líquido	80 650 016	78 834 775	81 981 329
Volume de Negócios	32 456 604	26 195 014	29 528 863
EBITDA	8 974 138	7 386 738	10 934 863
EBIT	3 493 196	1 958 516	5 482 319
Resultados Financeiros	-1 471 559	-1 328 280	-1 071 567
Resultado Líquido	1 572 180	828 173	2 978 835
Endividamento Líquido	28 043 908	30 957 036	30 458 848
Endividamento Líquido /EBITDA	3,12	4,19	2,79
Endividamento Líquido / BAR	0,57	0,62	0,61
Indicadores Técnicos	2022	2021	2020
Municípios Servidos	16	16	16
População Servida	467 343	438 188	438 188
RU Indiferenciados Municipais (t)	314 847	.296 082	.282 081
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (t)	17 271	12 266	12 015
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (t)	44 103	39 795	37 479
Venda de Recicláveis - fração embalagem (t)	35 518	31 160	29 989
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (t)	5 595	5 662	6 175
Venda de Energia (MWh)	20 406	19 212	19 813

Fonte População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2021), Sexo, Grupo etário e Nacionalidade; Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contexto=pi&indOcorrCod=0011628&selTab=tab0

Principais acontecimentos

Durante o ano 2022 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

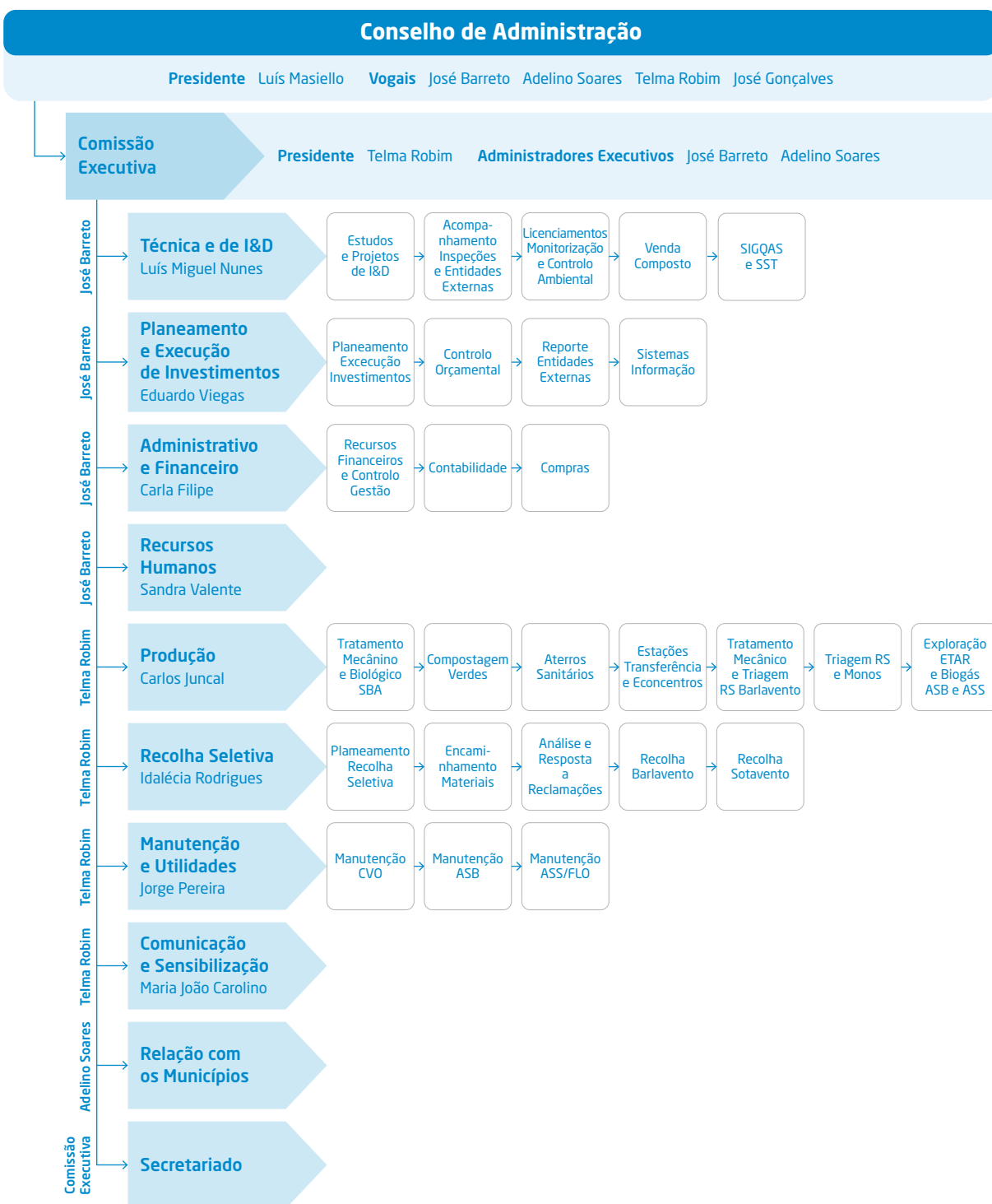
- O ano de 2022 ficou marcado pelo início de mais um período regulatório, ficando este marcado pelo atraso, na definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e consequentemente das CRP 2022-2024. Neste pressuposto, a ALGAR faturou em 2022 uma tarifa transitória fixada pela ERSAR no valor de 68,27 Euros/ton que será ajustada em sede de CRR 2022 (a faturar em 2023 e cujo valor definitivo, das CRP 2022-2024, se conhecerá no primeiro trimestre de 2023. Assim, tendo em conta a aprovação do Plano de Investimentos 2022-2024 (Fase 1 e Fase 1b) a ALGAR em 2022 lançou diversas consultas ao mercado para proceder à adjudicação de um plano de investimentos muito ambicioso, quer para o exercício de 2022, como para o triénio 2022-2024, contudo, identificou imensas dificuldades ao nível dos preços para a conclusão dos mesmos, consequência da evolução da inflação;
- Conclusão da construção e arranque do Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos (CTTRU) do Aterro Sanitário do Barlavento (TMB);
- Substituição de equipamento de exploração que tenham ultrapassado a vida útil (Pá de rodas para aterro, destroçador de verdes e semirreboques para as estações de transferência);
- Início do fornecimento de três motogeradores de substituição para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários;
- Início da instalação de duas Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes por Osmose Inversa de substituição para os dois aterros sanitários;
- Nova unidade de triagem de vidro do Sotavento;
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários em exploração;
- Realização de diversas obras e construções de requalificação e ampliação de infraestruturas;
- Aquisição de diverso equipamento informático e administrativo;
- Alteração do sistema de gestão de informação (novo Sistema de Pesagens);
- Campanhas de Comunicação e sensibilização ("Toneladas de Ajuda", "Ecovalor", "Recycle Bingo", "Recicla+", entre outras iniciativas).

03.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura orgânica da empresa, em 2022, é a que a seguir apresentamos, encontrando-se as funções dos órgãos que a compõem definidas nas respectivas Fichas de Função.



Em termos organizacionais a ALGAR encontra-se estruturada nas seguintes áreas: Técnica e de I&D, Planeamento e Execução de Investimentos, Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos, Produção, Recolha Seletiva, Manutenção e Utilidades, Comunicação e Sensibilização, Relação com os Municípios e Secretariado.

Para o correto exercício das suas funções a ALGAR dispõe de um conjunto de órgãos funcionais:

a. Área Técnica e de I&D

Responsável pelos Estudos e Projetos de I&D, acompanhamento de Inspeções e Entidades Externas, Licenciamentos, Monitorização, Controlo Ambiental, Venda de Composto e SIGQAS (Sistema Integrado de Gestão da Qualidade Ambiente e Segurança) e SST (Segurança e Saúde no Trabalho).

b. Planeamento e Execução de Investimentos

Responsável pelo Planeamento e Execução de Investimentos, Controlo Orçamental, Reporte Entidades Externas e Sistemas de Informação.

c. Administrativo e Financeiro

Responsável pelas Compras, Contabilidade, Recursos Financeiros e Controlo de Gestão.

d. Recursos Humanos

Responsável pela Gestão dos Recursos Humanos.

e. Produção

Responsável pelo Tratamento Mecânico e Biológico SBA, Compostagem de Verdes, Aterros Sanitários, Estações de Transferência e Ecocentros, Tratamento Mecânico Barlavento, Triagens RS e Monos, Exploração ETAR e Biogás ASB e ASS.

f. Recolha Seletiva

Responsável pelo Planeamento da Recolha Seletiva, Encaminhamento de Materiais Recicláveis, Análise e Resposta a Reclamações, Recolha Seletiva Barlavento e Sotavento.

g. Manutenção e Utilidades

Responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Instalações.

h. Comunicação e Sensibilização

Responsável pela Comunicação e Sensibilização da empresa.

i. Relação com os Municípios

Responsável pela Relação com os Municípios.

j. Secretariado

Responsável pelo Secretariado da Administração.

04.

ENVOLVENTE

04. ENVOLVENTE

Enquadramento macroeconómico

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Tabela 1). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do euro, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,1% em 2020 e recuperou para 5,2% em 2021, sendo que em 2022 foi de 3,1%.

Tabela 1. Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,4	-4,6	1,7	1,7
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,4	4,8	4,6	3,6	-1,9	6,6	3,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022).

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do euro, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média de 2022. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 2. Taxa de inflação

(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,3	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,4	4,5	5,0	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego diminuiu na maioria das economias avançadas. A redução das taxas de desemprego foi transversal à maioria das economias avançadas, onde se atingiram valores historicamente baixos. Na área do euro, a taxa de desemprego desceu para 6,8% em 2022.

Tabela 3. Taxa de desemprego

(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	8,0	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,6	4,5	3,8

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2022 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

Tabela 4. Previsões para a economia portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

	2019	2020	2021	2022
PIB - ótica de despesa				
PIB real	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	5,2	-12,1	13,3	12,0
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)				
Procura interna	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	-1,1	-2,9	-0,3	2,2
Desemprego e preços				
Taxa de desemprego	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IHPC)	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflator do PIB	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

17

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição **da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6% em 2022, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.**

No que se refere às contas externas em termos nominais, **em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais.** A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela 5).

Tabela 5. Balança de Pagamentos
(em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022
Financiamento de economia (em % do PIB)				
Balança corrente e de capital	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,1	1,7	1,6

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Enquadramento do setor

1. Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revelava essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias pudessem, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela Agência Portuguesa do ambiente (APA), denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu, em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida, no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

2. Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela APA, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, bem como retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo PERSU 2030, de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):

Para efeitos de contabilização até 2027, consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de Resíduos Urbanos (RU) indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O **denominador da fórmula de cálculo** para a preparação, reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de Aterro:

Considera-se no **numerador da fórmula de cálculo** as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

3. Planos de Investimentos

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

4. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

5. Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a ALGAR tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ALGAR apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), duas candidaturas ao abrigo do AVISO POSEUR-11-2021-07: (i) candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000349 - Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação Transferência de Albufeira e (ii) candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000350 - Ampliação da capacidade de valorização de RUB recolhidos seletivamente no TMB de S. B. de Alportel, tendo as mesmas sido aprovadas e encontram-se em fase de contratação pública.

6. Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema.

7. Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 6 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das especificações técnicas dos recicláveis (que foi, entretanto, publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha com tão elevadas exigências técnicas. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90% de produto conforme.

8. Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Legislação

21.01.2022 - A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022, estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022 JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022.

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022 - Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022 - A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022 - a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

04.05.2022 - A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

27.06.2022 - Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

29.06.2022 - Portaria n.º 166/2022 - Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plásticos não reutilizáveis.

21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022 aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022 - A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

20.10.2022 - A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.

9. Risco Climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a ALGAR, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG (Environmental, Social and Governance) nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a ALGAR e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol, relativo às atividades da ALGAR e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição dum plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da ALGAR e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo CarbonEGF permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que numa forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária, na transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

10. Outros Riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, no qual se prevê que seja finalizado até ao final de fevereiro de 2023, o qual irá definir o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão refletidos nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base no projeto de decisão da ERSAR recebido em dezembro de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas **são definidas pela ERSAR** com base num modelo “*revenue cap*”, através do qual se faz o apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com o seguinte cálculo:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC).

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a ALGAR foi de 6,37%.

Reporte regulatório 2022

Durante o ano de 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - Em 2 de junho de 2021, a ALGAR, apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1, aprovado pelo Concedente em 6 de outubro de 2021, para dar resposta ao ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021. O qual foi aprovado pelo Concedente em 26 de outubro de 2022.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2021** - Em 29 de abril de 2022, a ALGAR entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 as quais incluíam o relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, o seu primeiro projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com o projeto de decisão sobre as CRP 2022-2024 em 2 de dezembro de 2022. No entanto, a ERSAR emitiu o segundo projeto de decisão a 10 de fevereiro de 2023, sendo que a decisão final está prevista ser apresentada no final março de 2023.
- **Custo de referência 2022** - Em 15 de novembro de 2021, a ALGAR, apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência do ano de 2022, tendo o Regulador emitido, após período de audiência previa, a sua decisão final em 30 de agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024, em 2 de dezembro de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em 15 de novembro de 2021 a ALGAR submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo o Regulador emitido o primeiro projeto de decisão em 2 de dezembro de 2022 e a 10 de fevereiro de 2023 emitiu o segundo projeto de decisão. A comunicação da decisão final, que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, está prevista para o final de março de 2023.

26

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores, pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022, foi publicado e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também, sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- a. Portugal tem que cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- b. O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

A EGF recebeu do Conselho Consultivo, em 24 de outubro de 2022, a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública.

Até ao momento, aguardamos a publicação do PERSU 2030.

05.

GOVERNO SOCIETÁRIO

05.

GOVERNO SOCIETÁRIO

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos.

Os Órgãos Sociais foram eleitos para o mandato 2021-2023 em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de maio de 2021, apresentando atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente - Município de Lagoa representado pelo Presidente da Câmara Municipal,
Luis António Alves Encarnação

Vice-Presidente - Empresa Geral do Fomento, S.A.

Secretário - Município de Monchique representado pelo Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Duarte Alves

Conselho de Administração

Presidente - Luis Masiello Ruiz

Vogal - Telma Maria Robim Santos

Vogal - José Manuel Torres Leal Barreto

Vogal - Adelino Augusto da Rocha Soares

Vogal - Município de Aljezur representado pelo Presidente da Câmara Municipal,
José Manuel Lucas Gonçalves

Conselho Fiscal

Presidente - Município de Albufeira representado pelo Presidente de Câmara Municipal,
José Carlos Martins Rolo

Vogal - Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal - Eduardo Manuel Fonseca Moura

Vogal Suplente - Tiago Nuno Correia da Cruz

ROC

Efetivo - Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, SA

Suplente - Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente - Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal - Município de Silves representado pela Presidente da Câmara Municipal,
Rosa Cristina Gonçalves da Palma

Vogal - Pablo Barreiro Blanco

Presidente do Conselho de Administração



Luis Masiello Ruiz

Nasceu em 14 de outubro 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcala de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2 500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades: SiGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA. Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5 700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

Funções atuais

Em 2015 é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.

Vogal do Conselho de Administração



Telma Maria Robim Santos

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Química, Universidade Nova de Lisboa.
Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE), Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De 1994 a 1997 - GORIN Portugal, Consultora nas áreas Técnica Industrial e Ambiental.
De janeiro 1997 a agosto 1999 - ALGAR, SA (Faro), Diretora Técnica do Sistema de Tratamento de Resíduos do Algarve
De setembro 1999 a agosto 2003 - Amarsul, SA (Palmela), Responsável de Exploração do Subsistema de Palmela
De agosto 2003 a setembro 2006 - Amarsul, SA (Seixal), Chefe da Divisão Aterros
De outubro 2006 a setembro 2017 - Amarsul, SA, Diretora de Exploração do Sistema de Tratamento de Resíduos da Margem Sul do Tejo

Funções atuais

Em setembro 2017 foi nomeada Administradora-Delegada da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
Em junho de 2018 foi nomeada Presidente da Comissão Executiva da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Vogal do Conselho de Administração



José Manuel Torres Leal Barreto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Carreira Profissional

2018 até à presente data, Administrador Executivo da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
 2016/2017- Prestador de serviços na Mota-Engil Engenharia e Construção
 2012 até à presente data: - Administrador ACE NORACE; - Administrador do ACE VIANOR; - Administrador do ACE PORTUSCALE; - Administrador do ACE LUSITÂNIA
 2010 até à presente data - Administrador ACE Expropriações Subconcessão Pinhal Interior (IC3/IC8)
 2009 até à presente data - Administrador ACE Expropriações da Subconcessão Douro Interior (IP2/IC5)
 2008 - Coordenador das expropriações do empreendimento hidroelétrico Ribeiradio /Ermida, no Rio Vouga, a cargo do Consórcio GREENVOUGA (EDP/ MARTIFER)
 2007 - Perito Avaliador da Câmara Municipal da Mealhada
 - Perito Avaliador da Câmara Municipal de Cantanhede
 - Perito Avaliador da Câmara Municipal de Viseu
 2006/2009 - Diretor Coordenador do Processo de Expropriações da Concessão Rodoviária LUSOLISBOA - A16/IC30
 2005 - Coordenador do Processo de Expropriações do concorrente AENOR/ASCENDI da Grande Lisboa
 - Perito Avaliador da IMOCAIXA- Grupo Caixa Geral de Depósitos
 - Perito Avaliador da Câmara Municipal de Tábua
 2004 - Perito Avaliador da Direção Geral Instalações e Equipamento de Saúde (DGIES)
 2004 - Perito Avaliador da Câmara Municipal de Coimbra
 2003 - Funda a empresa GextEXPRO, Lda., sendo Sócio-Gerente, tendo tido a seu cargo a realização do processo expropriativo para o Instituto de Estradas de Portugal, do sublanço Basto/Ribeira de Pena, da A7/IC5/IC25, numa extensão de 14 Km, para além de vários Projetos de Expropriação, nomeadamente do Projeto de Expropriações do METRO MONDEGO em Coimbra e Coordenação do processo expropriativo do Empreendimento Hidroelétrico Ribeiradio/ Ermida, a cargo da GREENVOUGA (EDP/ MARTIFER)
 2002/2006 - Diretor de Expropriações dos empreendimentos rodoviários concessionados à AENOR/ASCENDI - Auto-Estradas do Norte (AENOR), LUSOScut da COSTA da PRATA, LUSOScut das BEIRAS LITORAL e ALTA e LUSOScut do GRANDE PORTO
 2001- Participação num Tribunal Arbitral presidido pelo Dr. Rui Machete (Centro de Arbitragem / Associação Comercial de Lisboa)
 2000/2002 - Diretor de Construção das AUTO ESTRADAS do ATLÂNTICO, SA
 1998 - Chefe do Centro de Assistência e Manutenção da Mealhada - BRISA Auto-Estradas de Portugal, SA
 1990 - Engenheiro Fiscal da BRISA Auto-Estradas de Portugal, SA.
 1986 /1990 - Diretor de Obra - Sociedade de Construções SEVERO de CARVALHO, SA.
 1984 /1986 - Diretor de Obra - Ilídio Monteiro Construções, Lda.

Funções atuais

Desde 2018, até à presente data, Administrador Executivo da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Vogal do Conselho de Administração



Adelino Augusto da Rocha Soares

Nasceu em Vila Verde, a 3 de outubro de 1975.

Habilitações Literárias

Concluiu o 12.º ano de escolaridade, do Curso Técnico Profissional de Informática de Gestão, na Escola Secundária Júlio Dantas, em Lagos (1995);
Frequência no ensino Superior (3.º ano) do curso de Educação Física e Desporto, no Instituto Superior D. Afonso III, em Loulé (2001)

Participação Cívica

Bolseiro do Instituto Português da Juventude (IPJ), de 1996 a 1998;
Dirigente do Clube Recreativo de Vila do Bispo de 1998 a 2002, onde assumiu funções de secretário e vice-presidente da direção;
Vereador da Câmara Municipal de Vila do Bispo na legislatura de 2001/2005;
Presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo, de 2005 a 2009;
Membro da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, na legislatura de 2005/2009 (primeiro elemento da lista vencedora do ato eleitoral de outubro de 2005);
Presidente da Associação de Pais, do Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo, no ano letivo de 2006/2007.

Função ou cargo ocupado

Assistente Técnico, na Câmara Municipal de Vila do Bispo, desde janeiro de 1998 (atividade suspensa);
Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, de outubro de 2009 a maio de 2021;

Funções atuais

Administrador executivo (vogal) da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF - Empresa Geral de Fomento, desde maio de 2021.

Vogal do Conselho de Administração



José Manuel Lucas Gonçalves

Nasceu no dia 20 de junho de 1968 em São Sebastião da Pedreira, Lisboa

Carreira Profissional

Serviço Militar, terceiro turno 89, em Abrantes e Santa Margarida, com Louvor de Mérito;
Professor entre 1991 e 1992, na Escola C+S de Aljezur, na disciplina de Ciências da Natureza;
Curso Superior de Gestão Hoteleira, terminado em 1995, na Universidade do Algarve;
Vereador da Câmara Municipal de Aljezur, nos seguintes mandatos:

- Mandato de 1997/2001 Coligação Democrática Unitária;
- Mandato 2001/2005 Partido Socialista;
- Mandato 2005/2009 Partido Socialista;
- Mandato 2009/2013 Partido Socialista;
- Mandato 2013/2017 Partido Socialista;

Funções atuais

Administrador não executivo (vogal) da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF - Empresa Geral de Fomento, desde maio de 2021.
Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, desde março de 2018.

06.

ATIVIDADE

06. ATIVIDADE

Atividade operacional

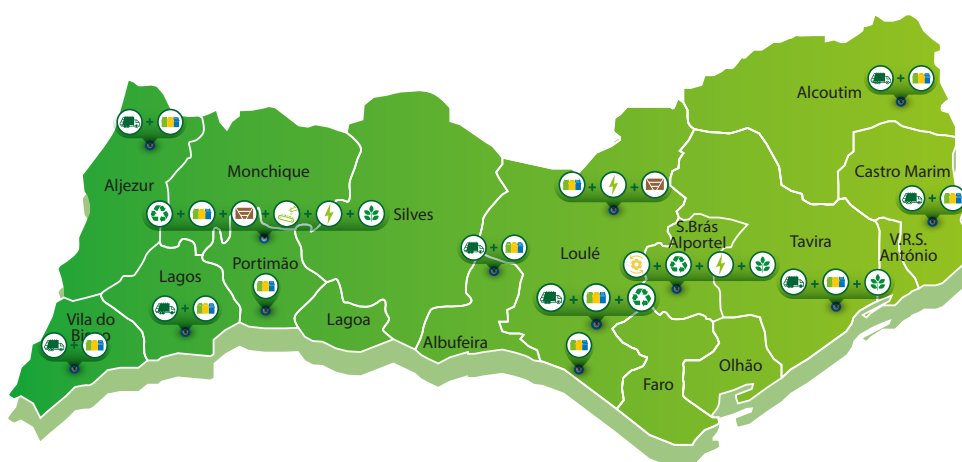
A atividade da empresa engloba o tratamento de resíduos urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o aproveitamento energético do biogás produzidos em aterro e a compostagem de resíduos verdes.

Para o desenvolvimento da sua atividade a ALGAR possui, em exploração, as seguintes infraestruturas:

- 2 Aterros Sanitários;
- 3 Unidades de Aproveitamento Energético de Biogás;
- 8 Estações de Transferência;
- 3 Estações de Compostagem de resíduos verdes;
- 1 Central de Valorização Orgânica (TMB);
- 1 Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos (TMB);
- 1 Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Volumosos;
- 2 Estações de Triagem e enfiamento de materiais recolhidos seletivamente;
- 12 Ecocentros e uma rede de 3 992 ecopontos distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de viaturas operacionais, para a Recolha Seletiva, para a Transferência de Resíduos e para outros serviços (transporte de máquinas, limpa-fossas e serviços internos).

36

A seguir apresentamos a distribuição geográfica das infraestruturas da ALGAR:



LEGENDA:



ESTÇÃO DE TRANSFERÊNCIA



CENTRAL DE TRATAMENTO
MECÂNICO E BIOLÓGICO



CENTRAL DE TRIAGEM



ECOCENTRO



CENTRAL DE VALORIZAÇÃO
ENERGÉTICA



ATERRO



Central de Tratamento
Mecânico

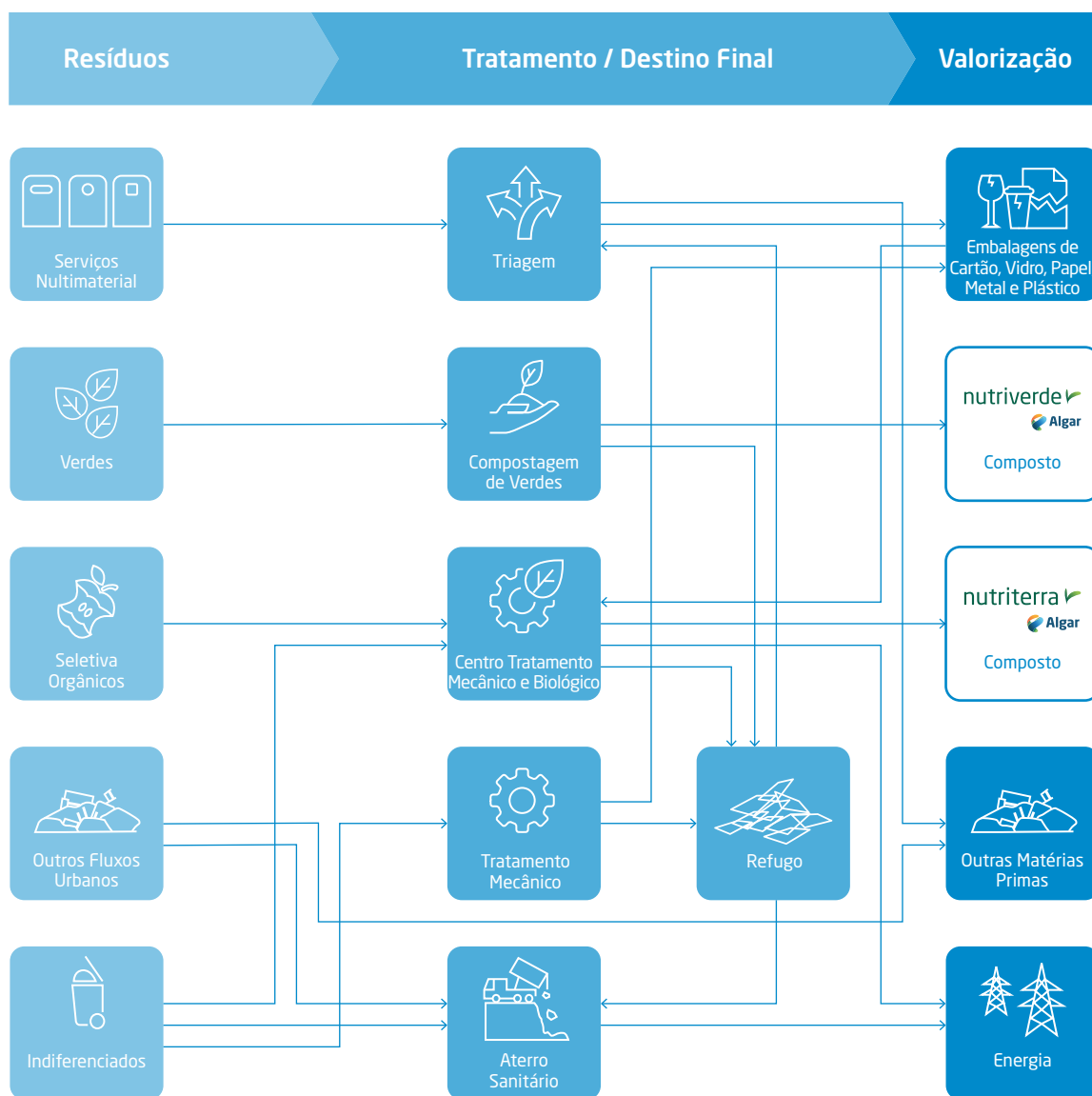


COMPOSTAGEM DE VERDES

Cadeia de valor

Tendo como central a atividade operacional, a ALGAR atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde e Eleção), os recicladores e a Rede Elétrica Nacional.

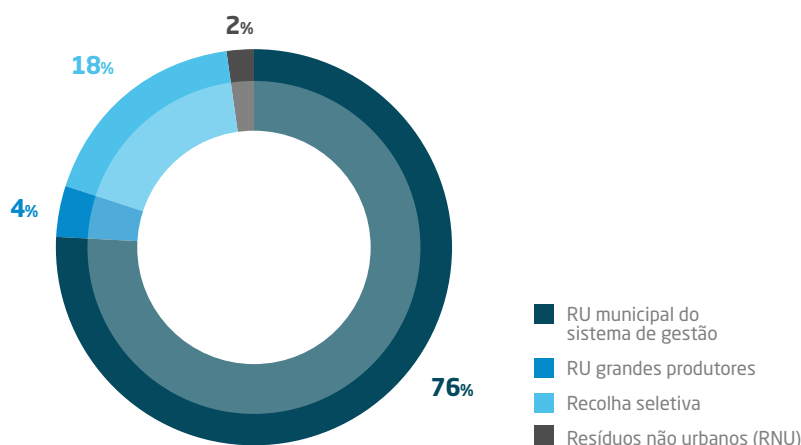
Na representação gráfica abaixo, é exposta uma visão sistémica da cadeia de valor do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.



Receção de Resíduos

Durante o exercício económico de 2022 entraram nas instalações da ALGAR 417 451 toneladas de resíduos, das quais 76% correspondem a resíduos urbanos municipais do sistema de gestão, 4% de grandes produtores, 18% de recolha seletiva e 2% correspondem a resíduos não urbanos.

Figura 2. Resíduos Entrados



De salientar que cerca de 64% dos resíduos foram rececionados nas Estações de Transferência, sendo posteriormente transportados para as instalações de tratamento adequadas.

Tabela 6. Tipos de Resíduos

Tipo de Resíduos	Total Anual (Ton)		
	2022	2021	Variação %
RU municipal do sistema de gestão	314 847	296 082	6%
RU grandes produtores	17 271	12 266	41%
Recolha seletiva embalagens ^(a)	44 103	39 795	11%
Recolha seletiva outros ^(b)	31 460	34 028	-8%
Resíduos não urbanos (RNU)	9 770	8 301	18%
Sub-total 1	417 451	390 471	7%
RU - Terras e Pedras (valorizado internamente)	-	333	-100%
Sub-total 2	-	333	-100%
Total de resíduos rececionados	417 451	390 805	7%

Notas:

^(a) Inclui embalagens de vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL.

^(b) Inclui resíduos verdes, resíduos volumosos, madeira, pneus usados e outros fluxos.

Em 2022, em comparação com o ano anterior, a ALGAR teve um aumento de 7% na receção total de resíduos, consequência do aumento da atividade económica da região, sendo que as quantidades de RU de grandes produtores aumentaram 41% e as quantidades recolhidas seletivamente de embalagens do trífuxo (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL) aumentaram 11%.

No que diz respeito aos resíduos de origem municipal, verificou um aumento, que não foi, no entanto, homogéneo em todos os Concelhos, conforme mapa abaixo:

Tabela 7. Resíduos por origem

Origem	Total Anual (Ton)		
	2022	2021	Variação %
Albufeira	54 736	46 940	17%
Alcoutim	1 325	1 339	-1%
Aljezur	5 640	5 201	8%
Castro Marim	6 644	6 567	1%
Faro	39 133	39 451	-1%
Lagoa	23 634	23 357	1%
Lagos	29 824	26 899	11%
Loulé	70 004	65 561	7%
Monchique	3 329	3 172	5%
Olhão	30 008	29 812	1%
Portimão	45 340	42 468	7%
São Brás de Alportel	6 114	6 041	1%
Silves	25 199	25 671	-2%
Tavira	21 025	20 370	3%
Vila do Bispo	7 276	6 307	15%
Vila Real de Santo António	17 737	16 401	8%
RU Particulares	20 713	16 615	25%
Resíduos não urbanos (RNU)	9 770	8 301	18%
Outros Resíduos	-	333	-100%
Total	417 451	390 805	7%

Recolha seletiva de recicláveis

Tendo em consideração apenas a recolha seletiva de recicláveis, regista-se um aumento de 9% das quantidades destes materiais, face ao ano anterior, principalmente pelo facto do aumento da recolha seletiva do trifluxo (vidro, papel/cartão e plástico/metalo/ECAL) apresentar um crescimento de 11%.

Tabela 8. Evolução da Recolha Seletiva

Recolha Selectiva	Toneladas		
	2022	2021	Variação %
Embalagens Vidro	18 664	15 850	18%
Embalagens Papel/cartão	15 234	13 977	9%
Embalagens Plástico, metal e ecal	10 205	9 968	2%
Sub-total 1	44 103	39 795	11%
Madeira	147	863	-83%
Outros fluxos	158	145	9%
Sub-total 2	305	1 008	-70%
Total	44 408	40 802	9%

A ALGAR continuou a apostar numa proximidade crescente com os municípios algarvios, através de campanhas de educação ambiental, numa ótica de melhoria contínua dos serviços prestados à população. Este trabalho aliado ao aumento da atividade económica na região, teve como consequência um crescimento de 11% da recolha seletiva do trifluxo face ao ano anterior, sendo este crescimento superior ao total de resíduos (9%).

De realçar, que a empresa em 2022 não só alcançou os níveis de recolha seletiva, como cresceu 6% face à situação verificada antes da pandemia (ano 2019).

Atualmente os 16 municípios do Algarve podem contar com uma rede de 3 992 ecopontos, o que se traduz no rácio de um ecoponto por cada 117 habitantes.

No que concerne à recolha seletiva de embalagens dos 3 fluxos: vidro; papel/cartão; e plástico, metal e ECAL, regista-se um aumento de 11% face ao ano anterior, cuja distribuição, por concelho, consta do quadro que se segue:

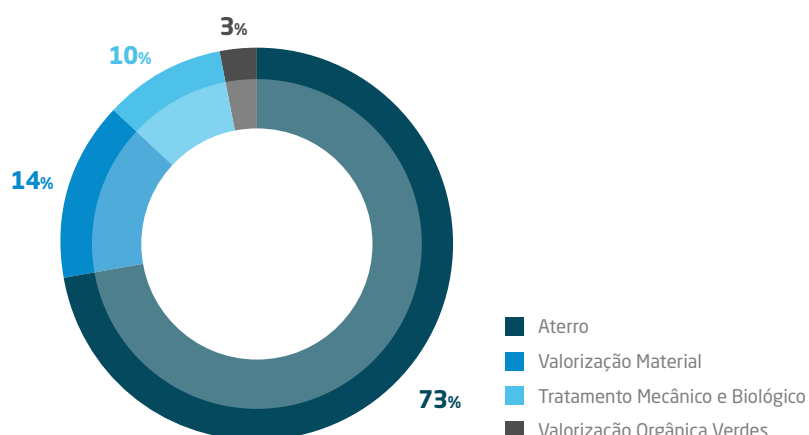
Concelho	Total Anual (Ton)		
	2022	2021	Variação %
Albufeira	3 960	3 219	23%
Alcoutim	89	84	6%
Aljezur	980	903	9%
Castro Marim	562	545	3%
Faro	4 777	4 949	-3%
Lagoa	2 924	2 487	18%
Lagos	4 618	3 925	18%
Loulé	7 342	6 473	13%
Monchique	304	266	14%
Olhão	2 467	2 281	8%
Portimão	7 527	6 630	14%
São Brás de Alportel	871	836	4%
Silves	2 615	2 620	0%
Tavira	2 759	2 442	13%
Vila do Bispo	961	782	23%
Vila Real de Santo António	1 347	1 353	0%
Total	44 103	39 795	11%

41

Tratamento e Valorização

Após a receção dos resíduos nas nossas instalações, os mesmos são reencaminhados para tratamento e valorização de acordo com a sua tipologia.

Figura 3. Destino dos Resíduos



Aterros

Do total de resíduos entrados na ALGAR (417 451 toneladas) em 2022, 302 982 toneladas tiveram como destino direto a deposição em Aterro, o que corresponde a 73% do total. Destes, 54% foram diretamente depositados no Aterro do Barlavento e 46% no Aterro do Sotavento.

Valorização Material

Foram rececionados nas Estações de Triagem, Ecocentros e Plataforma de Resíduos Volumosos 60 752 toneladas de materiais recicláveis para preparação com vista à valorização material.

Tratamento Mecânico e Biológico

Foram reencaminhadas para o Tratamento Mecânico e Biológico 40 375 toneladas, correspondendo a cerca de 10% do total de RU processados.

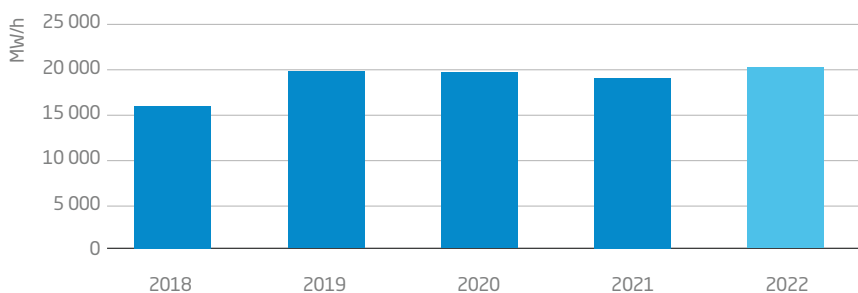
Valorização Orgânica de Verdes

Foram valorizadas 13 342 toneladas de matéria orgânica provenientes dos resíduos verdes rececionados, através do processo de compostagem, produzido nas Unidades da ALGAR, sitas em Portimão, Tavira e S. Brás de Alportel.

Aproveitamento energético do Biogás

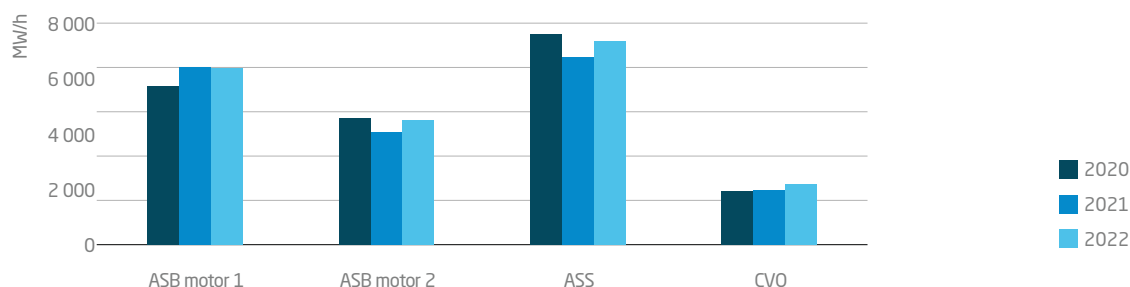
Em 2022 a produção de energia resultante do aproveitamento energético do biogás foi 6% superior à verificada no ano anterior.

Figura 4. Evolução Anual da Produção de Energia Elétrica



No ano de 2022 produziram-se 20 406 MWh de energia elétrica, dos quais 53% foram provenientes da Unidade de Aproveitamento Energético do Biogás instalada no Aterro Sanitário do Barlavento, 36% foram provenientes da Unidade do Aterro Sanitário do Sotavento e os restantes 11% da Central de Valorização Orgânica.

Figura 5. Produção de Energia Elétrica



Cumprimento das Metas

O PERSU 2020 - o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas:

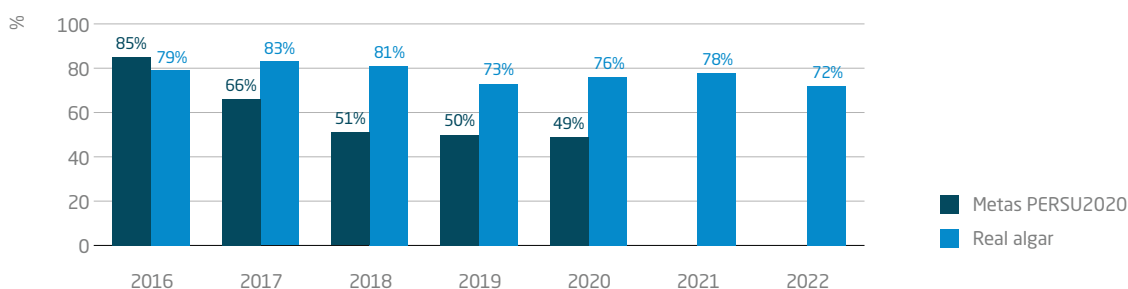
- Metas de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;
- Metas de preparação para reutilização e reciclagem;
- Metas de retomas de recolha seletiva.

As metas para 2021 e anos seguintes seriam definidas no PERSU 2030, que ainda não se encontra publicado, tendo a ALGAR, comparado os resultados obtidos com as metas intercalares definidas no Despacho 3350/2015 de 1 de abril, para o ano de 2020.

Metas Ano 2020 Despacho n.º 3350/2015	Meta Despacho n.º 3350/2015	Real 2022	Desvio face à meta
Meta máxima de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	49%	72%	23 p.p.
Meta mínima de preparação para reutilização e reciclagem	50%	26%	-24 p.p.
Meta de retomas de recolha seletiva	78	88	10

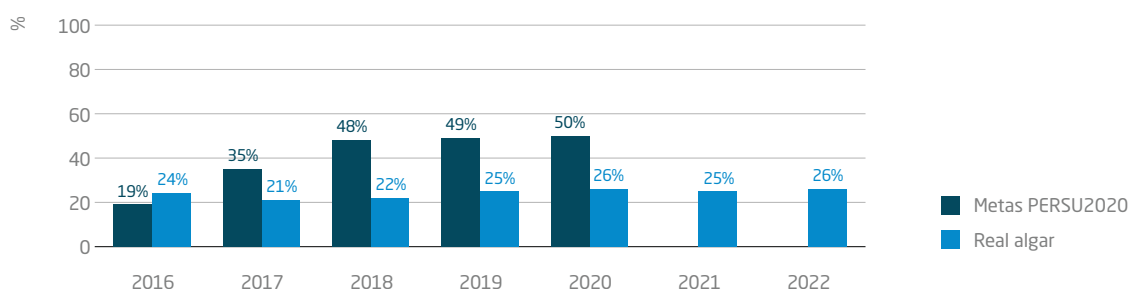
43

Figura 6. Deposição de RUB em Aterro



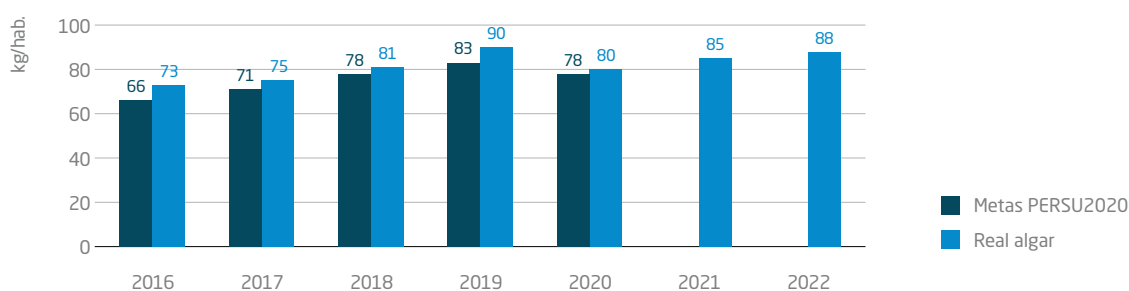
Apesar de não haver meta definida para 2022 para a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro, se compararmos com o definido para 2020, 49%, esse valor não foi atingido pela ALGAR em 2022, uma vez que foram depositados 72% de RUB em aterro.

Figura 7. Preparação para reutilização e reciclagem



Quanto à preparação para reutilização e reciclagem a ALGAR atingiu 26%, apesar de não estar definida meta para o ano de 2022, se compararmos com a meta definida para 2020, que era de 50%, podemos considerar que não atingimos esse objetivo. Para este resultado, pesou o facto de a capacidade do tratamento biológico da empresa estar abaixo do necessário face à entrada em exploração do novo TMB de Portimão apenas no 2º semestre de 2022.

Figura 8. Retomas de recolha seletiva (kg/hab.)



Metas corrigidas de acordo com a metodologia prevista no PERSU 2020

Relativamente às retomas de recolha seletiva a empresa conseguiu alcançar em 2022, 88 kg por habitante, superando a meta estipulada para 2020, que era de 78 kg por habitante.

Objetivos de Serviço Público

A cláusula 26 do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ALGAR define Objetivos de Serviço Público, cujo cumprimento analisaremos de seguida.

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2019 (kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material	
	Vidro	33,70 39,03
	Plástico	10,50 9,52
	Papel/Cartão/ECAL	19,81 25,35
	Metais (Aço e Alumínio)	2,60 1,26
	Madeira	0,88 0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	49%	72%
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	26%

45

Em virtude de não terem sido definidas metas para a capitação do SIGRE para 2022, foram consideradas as últimas conhecidas, as capitações de 2019.

Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura	0 horas
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo	
	Vidro	8 9
	Embalagens	43 49
	Papel/Cartão	43 45
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001	Cumprido

Manutenção

A atividade desenvolvida pela área da Manutenção da ALGAR garantiu a eficiência e operacionalidade do serviço prestado pela empresa nas suas diferentes áreas produtivas. O Tratamento Mecânico e Biológico, a Recolha Seletiva e a Transferência foram as áreas da empresa responsáveis pelo consumo de maior número de horas de trabalho dos colaboradores da manutenção no ano de 2022.

Monitorização

Monitorização Ambiental

No âmbito da monitorização ambiental procedeu-se em 2022 ao controlo periódico de todos os descritores ambientais definidos nos Títulos Únicos Ambientais e Licenças Ambientais dos Aterros e demais legislação em vigor aplicável. Estes consubstanciam-se na quantificação analítica dos lixiviados dos aterros, águas residuais, águas subterrâneas, águas superficiais, águas de captação subterrânea para consumo humano, emissões gasosas, ruído e controlo de enchimento e assentamentos dos aterros. Em 2022, foi ainda efetuado o controlo analítico às emissões atmosféricas dos motores de valorização energética de biogás e o controlo das emissões dos biofiltros da Central de Valorização Orgânica. Com a entrada em funcionamento do novo TMB de Portimão, os 2 biofiltros desta unidade foram igualmente incluídos no plano de monitorização ambiental. Os resultados confirmam o cumprimento de todos os valores legais aplicáveis, com algumas situações excecionais, mas de carácter pontual.

Os resultados dos controlos efetuados não evidenciam qualquer alteração significativa face aos valores de referência e foram comunicados periodicamente às entidades competentes, Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de acordo com os prazos estabelecidos, bem como divulgados nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Aterros e da Central de Valorização Orgânica (CVO).

As instalações da ALGAR têm um enquadramento legal PCIP (Prevenção e Controlo Integrados da Poluição), logo, necessitam de uma Licença Ambiental inscrita no Título Único Ambiental (TUA), a saber, aterros e CVO, os seus relatórios ambientais anuais (RAA), tal como em 2021, foram validados por auditor PCIP certificado, previamente à sua submissão à APA.

Caracterização de Resíduos

No ano de 2022, e por forma a determinar a composição física dos resíduos urbanos produzidos no sistema multimunicipal do Algarve, foi realizada uma campanha de caracterização física, decomposta em dois períodos distintos -outono/inverno e primavera/verão - nos meses de janeiro e de maio de 2022, respetivamente.

A metodologia utilizada para esta amostragem e caracterização dos resíduos urbanos produzidos na ALGAR foi a preconizada na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto, que aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Foram assim efetuadas as amostras de RU proveniente da recolha indiferenciada e recolha seletiva, bem como dos refugos da triagem, e refugos da unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) do Sotavento, cujo destino é o aterro sanitário. Os refugos da nova unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) de Portimão não foram caracterizados porque a unidade só iniciou operação em julho.

Certificação

Em 2008, a ALGAR implementou um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente (SIGQA), que culminou com a obtenção da certificação por entidade independente acreditada. Em 2009, iniciou a implementação da certificação ao nível da Higiene e Segurança tendo em 2011 obtido a respetiva certificação.

No ano de 2022 foi efetuada auditoria de acompanhamento os referenciais de Qualidade, Ambiente (ISO 9001:2015, ISO 14001:2015) e de renovação ao referencial de Segurança (ISO 45001:2018). A implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão permitiu a estruturação de processos, a identificação e sistematização das ações individuais e coletivas de prevenção e controlo de riscos e minimização de impactes ambientais, bem como, a melhoria na utilização dos recursos, potenciando uma maior eficiência e uma melhor qualidade das operações, com o reforço da satisfação dos colaboradores, utentes e da sociedade em geral.

Licenciamentos

No decurso de 2022 foi concluído o licenciamento da Unidade de Portimão, após a realização de nova vistoria em maio e já com a conclusão da construção do seu sistema de tratamento de ar (biofiltros com lavagem ácida). Foi ainda dada continuidade ao processo de renovação do licenciamento do aterro do Sotavento, estando a ALGAR a aguardar o agendamento da vistoria final, que se prevê que ocorra no decorrer do 1º trimestre de 2023. Tal como ocorreu no aterro do Barlavento, foi desenvolvido o processo de licenciamento de reutilização de águas residuais tratadas para a ETAR do aterro do Sotavento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto. Foi ainda iniciado o processo de renovação de Triagem do Sotavento e ET de Faro/Loulé/Olhão.

Recursos humanos

Caracterização dos Recursos Humanos

A política de recursos humanos da ALGAR tem-se vindo a desenvolver numa perspetiva de garantir a otimização dos recursos humanos e de dotar a empresa de equipas de trabalhadores motivadas, procurando garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, condições remuneratórias justas e adequadas à função exercida.

Evolução do quadro de pessoal

Descrição	2022	2021	Variação %
Nº de colaboradores em 31 de dezembro	434	393	10%
Nº Médio de colaboradores	420	368	14%

A 31 de dezembro de 2022 o número de colaboradores era de 434, tendo a média do ano sido de 420.

Estrutura Etária

Estrutura Etária	Nº	%
< 19 Anos	0	0%
19 - 25 Anos	25	6%
26 - 35 Anos	83	19%
36 - 45 Anos	91	21%
46 - 55 Anos	153	35%
56 - 65 Anos	80	18%
> 65 Anos	2	0%
Média de Idades	45	0

Analisando os aspetos relacionados com a estrutura etária verifica-se que cerca de 54% dos colaboradores têm mais de 46 anos. É na faixa dos 46 aos 55 anos que se concentra 35% dos colaboradores, sendo a média de idades dos colaboradores da ALGAR de 45 anos.

Estrutura por Sexos

	Sexo	Nº	%
Feminino (nº)		66	15%
Masculino (nº)		368	85%

Dadas as características próprias da atividade, o número de colaboradores do sexo masculino representa 85% do total dos colaboradores.

Níveis de Antiguidade

Níveis Antiguidade	Nº	%
< 5 Anos	248	57%
6 - 15 Anos	87	20%
16 - 25 Anos	98	23%
> 26 Anos	1	0%
Antiguidade Média	7	

49

Quanto à antiguidade média, esta é de 7 anos ao serviço da empresa.

Vínculo Contratual

Tipo de Contrato	Nº	%
Sem Termo	334	77%
Termo Certo	54	12%
Termo Incerto	21	5%
Suspenso	24	6%
Estágio	1	0%

Em relação ao tipo de Contrato, 334 colaboradores estão efetivos na empresa.

Habilitações Literárias

Hab. Literárias	Nº	%
Sem Instrução	4	1%
1º Ciclo	56	13%
2º Ciclo	80	18%
3º Ciclo	107	25%
Ensino Secundário	130	30%
Bacharelato	9	2%
Licenciatura	44	10%
Mestrado	4	1%

O nível de escolaridade dos colaboradores é baixo, já que 57% dos colaboradores não ultrapassam o ensino básico.

Formação Profissional

A Formação Profissional corresponde a uma prioridade e a uma preocupação dos responsáveis da empresa que procuram enriquecer continuamente o capital humano.

A empresa em 2022 aumentou as horas de formação, permitindo uma valorização profissional e o desenvolvimento das competências para a melhoria do desempenho das suas pessoas.

Formação	2022	2021	Variação %
Total de horas de formação	8 441	4 082	107%
Nº colaboradores abrangidos	460	331	39%
Média Horas de Formação por Colaborador	18	12	49%

No ano 2022 realizaram-se 8 441 horas de formação profissional e acederam a estas ações 460 colaboradores da empresa.

Trabalho Temporário

Trabalho Temporário	2022	2021	Variação %
Nº de pessoas em regime de TT em 31 de dezembro	35	19	84%
Nº médio de pessoas em regime de TT	37	33	12%

Relativamente ao trabalho temporário regista-se um aumento de pessoas contratadas neste regime, nomeadamente na atividade de triagem, tendo havido a necessidade da antecipação da contratação do 3º turno e o aumento da duração do mesmo, face ao aumento das quantidades recolhidas.

Políticas de RH

- **Grupo EGF - Nova Política Remuneratória**

Em 2022, a ALGAR em consonância com as restantes empresas do Grupo adotou uma política remuneratória em que todos os vencimentos base passaram a ter um valor superior ao salário mínimo nacional. Ainda no âmbito da referida política foram criados clusters que agregaram grupos funcionais sendo a estes atribuído um vencimento base de entrada na função. A uniformização da política remuneratória teve como intuito a “igualdade” de tratamento entre empresas do Grupo e a clara diferenciação de remunerações de acordo com os níveis de qualificação requeridos.

- **Incentivo à Contratação de Trabalhadores-Dispensa Parcial do Pagamento de Contribuições à Segurança Social**

Com a prática assumida pela ALGAR nas contratações, em que todas as admissões realizadas, à exceção das substituições por doença, dão origem a um contrato de trabalho sem termo (tempo indeterminado), foi possível à empresa usufruir do benefício fiscal atribuído pela Segurança Social com a dispensa temporária de contribuições, aplicável a jovens à procura de 1.º emprego, com idade igual ou inferior a 30 anos ou a desempregados de longa duração.

- **Quadro de Pessoal - Reforço de Verão**

Para fazer face à sazonalidade e ao acréscimo de produção de resíduos, a ALGAR teve ao seu serviço, durante o período estival, uma média de 37 trabalhadores temporários que permitiram reforçar as equipas do quadro de pessoal nas áreas de Triagem e Recolha Seletiva e assim distribuir de forma mais equilibrada as exigências operacionais associadas a essa época.

- **Canal de Denúncia**

A ALGAR criou o Canal de Denúncia interno em que estabeleceu o regime jurídico de proteção de denunciante de infrações, por forma a prevenir e dissuadir a prática de ilícitos no seio da empresa.

- **Visualização e Emissão de Recibos de Vencimento na Plataforma ME Talent_PayME**

Em 2022, passou a ser possível a todos os colaboradores da empresa, visualizarem e emitirem os seus recibos de vencimento na plataforma ME Talent, através da funcionalidade PayME. Até à data os referidos recibos eram enviados apenas para os emails profissionais, com este desenvolvimento os recibos serão guardados no PayME e acessíveis sempre que necessário.

- **Sistema LMS no ME Talent**

A possibilidade de realização de ações de formação através do sistema LMS no ME Talent, ganhou em 2022 maior aplicabilidade e visibilidade, permitindo que 222 horas de formação fossem dadas através desta modalidade.

- **Tolerância de Ponto no Dia de Aniversário**

A ALGAR, com o intuito de valorizar os seus colaboradores e permitir uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar, concedeu aos seus trabalhadores, pelo terceiro ano consecutivo, tolerância de ponto no dia do aniversário.

- **Procedimento de Acolhimento e Integração dos Novos Colaboradores Amigo do Ambiente e das Novas Tecnologias**

Foi em 2021 que os novos colaboradores passaram a ser recebidos em duas sessões de boas-vindas. Uma focada nos direitos, deveres e benefícios de ser um colaborador ALGAR, que culmina com a assinatura do contrato de trabalho e a outra centrada na conduta

ambiental e de segurança a adotar no exercício das funções, bem como nos perigos e riscos inerentes a cada atividade. Esta alteração teve como objetivo basilar uma adaptação à empresa e ao posto de trabalho, mais tranquila e segura para os novos colaboradores. Na senda da melhoria contínua, em 2022 deixou de ser entregue a documentação de acolhimento, nomeadamente manuais e regulamentos em papel, passando todos os novos colaboradores à data da sua admissão a ter um endereço de correio eletrónico profissional onde a primeira mensagem enviada é a de Boas-Vindas à ALGAR, com toda a documentação referida, evitando-se, desta forma, o consumo de recursos naturais e sensibilizando desde logo as novas pessoas para a prática do uso do email profissional.

- **Kit “Welcome Baby” Mais Sustentável**

O Kit “Welcome Baby” que foi implementado na ALGAR em 2018 como forma de parabenizar os novos pais e mães pelo nascimento do bebé, tornou-se em 2022 mais sustentável e amigo do ambiente. Passou a ser composto por 3 fraldas reutilizáveis, um conjunto de revestimentos biodegradáveis, uma Banda Desenhada explicativa do impacto ambiental das fraldas descartáveis, um porta-documentos, um cheque vale para aquisição de produtos na farmácia e um manual de puericultura ecológica explicativo. Tudo inserido num saco de tecido.

Segurança e Saúde no Trabalho

A ALGAR mantém e assegura o seu compromisso de melhoria contínua em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, proporcionando e estimulando a adoção de práticas seguras e saudáveis, junto de todas as partes interessadas, englobando trabalhadores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes. Neste sentido, a empresa considera que a sua Política da Qualidade, Ambiente e Segurança é uma importante ferramenta de gestão, orientada para a otimização das condições de trabalho e redução dos riscos, tendo como meta a alcançar a ocorrência de “zero acidentes”.

O Sistema Integrado de Gestão implementado na ALGAR, e certificado nas componentes Qualidade, Ambiente e Segurança, tem assegurado, ao longo dos anos, o cumprimento das normas pelas quais se rege. No início de novembro de 2022, decorreu a auditoria de renovação da certificação nos três referenciais normativos, com emissão de decisão favorável por parte do organismo certificador, em dezembro.

Ao longo de 2022, foi possível garantir a realização das auditorias internas previstas e de visitas técnicas a todas as instalações da ALGAR, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, efetuadas ao longo de todo o ano, com uma redução ao nível das auditorias no período entre junho e agosto, atendendo aos constrangimentos associados ao pico de produção inerente à época de Verão.

No serviço de Saúde no Trabalho, a ALGAR promoveu a realização dos exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, levando a cabo os exames de admissão, periódicos e ocasionais, assim como testes de despistagem de álcool. No âmbito deste serviço interno, foi igualmente reiniciada a campanha de exames audiométricos, efetuados aos colaboradores afetos a locais de trabalho expostos a níveis relevantes de ruído ocupacional.

No penúltimo trimestre de 2022, foi ainda efetuado um levantamento dos colaboradores interessados na vacina contra a Gripe sazonal, com início de administração gratuita aos que a solicitaram, em novembro de 2022, após realização de uma campanha de esclarecimento ministrada pelo Enfermeiro de Saúde no Trabalho, com informação divulgada a todos os colaboradores.

No último trimestre do ano, a equipa de Saúde no Trabalho desenvolveu um conjunto de sessões de esclarecimento a todos os colaboradores das diversas instalações da ALGAR, acerca das implicações das alterações de horário em discussão, com vista a minimizar o recurso ao trabalho noturno e o seu impacto na saúde, informando clara e adequadamente os colaboradores.

Tendo em vista a melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão, no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, foram promovidas diversas ações de formação e iniciativas, salientando-se as que se seguem:

- Reforço da formação dos colaboradores:
 - Ações de sensibilização para os riscos profissionais aquando da admissão do colaborador, mudanças de função, aquisição de novos equipamentos ou ocorrência de acidentes de trabalho;
 - Formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - Curso Prático de 1ºs Socorros;
 - Central de Emergência do ASB - Modo de funcionamento;
 - Condução Defensiva e Eco eficiente;
 - Conceitos Específicos e Aplicação Prática na Área da Recolha Seletiva - Operador de Equipamentos e Operador;
 - Conceitos Específicos e Aplicação Prática na Área da Recolha Seletiva - Atividade PaP e Lava Contentores;
 - Eletricidade Geral e Segurança nas Instalações Elétricas;
 - Funcionamento, Operação e Manutenção do Novo Equipamento de Compactação da Transferência;
 - Manutenção Eletromecânica;
 - Manuseamento de Produtos Químicos;
 - Operações de Manuseamento e Manutenção de equipamentos diversos (Prensa geral, Hitachi ZW180-7, Grua e Grifa - TMB);
 - Operação de Equipamentos de Movimentação de Cargas e segurança no seu manuseamento (Empilhador Telescópico, Empilhador Garfos, Porta Paletes, Minicarregadora, Plataforma Elevatória, Ponte Rolante);
 - Operação de Equipamentos de Terraplanagem e Movimentação de Terras e segurança no seu manuseamento (minicarregadoras, pás carregadoras, retroescavadoras, dumpers, giratórias, bulldozers e pés de carneiro);
 - Prevenção do Risco de Incêndio e Primeira Intervenção;
 - Reincidência da tipologia de acidentes de trabalho na atividade da triagem;
 - Segurança no Manuseamento de Equipamentos;
 - Sensibilização Geral - Segurança contra incêndio (Medidas de Autoproteção);
 - Formação Específica da Equipa de Segurança (Medidas de Autoproteção) e Simulacro;
 - Ergonomia no local de trabalho;
 - Trabalhos em Altura.
- Em março foi retomada a Campanha de exames complementares de diagnóstico, envolvendo a realização de análises clínicas, gratuitas e voluntárias, para todos os colaboradores interessados;
- Durante o mês de abril de 2022, retomou-se igualmente a Campanha de “Sensibilização aos impactos resultantes ao consumo de substâncias psicoativas”, no âmbito da prevenção do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, com novas ações de sensibilização dirigidas aos Operacionais, em 2 instalações distintas (ASB e FLO);
- Ainda em abril, realizaram-se 2 sessões de sensibilização dedicadas ao tema “Lesões Músculo-Esqueléticas Relacionadas com o Trabalho Operacional” no ASB e na FLO, asseguradas pelos serviços de Medicina Ocupacional da ALGAR, bem como foi assinalado for-

malmente, pela 1.^a vez na ALGAR, o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho/Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, tendo-se incentivado os colaboradores a participar e assistir ao Webinar “Construir uma cultura positiva de Segurança e Saúde no Trabalho - Vamos agir em conjunto!”, promovido pela OIT em parceria com a ACT;

- Aplicação das ferramentas de Consulta e Participação dos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente através da realização de inquéritos (online/papel) e de reuniões semestrais dos Grupos de Segurança do Barlavento e do Sotavento, compostos por elementos afetos a distintas áreas de atividade da empresa, com o objetivo de ouvir o que os colaboradores têm para dizer sobre esta matéria;
- Em maio foi realizado um workshop dedicado à Segurança com o tema “Qual o Valor da Segurança no Trabalho”, com a presença de oradores externos especialistas na área, incluindo representantes da ACT e da nossa equipa de Medicina Ocupacional, direcionado para os Supervisores e Chefes de Equipa, no sentido de os envolver ainda mais a esta matéria cada vez mais importante na ALGAR;
- Realização de Simulacros em todas as instalações da ALGAR, independentemente da categoria de risco, contemplando diversos cenários de emergência (Ex: incêndio, explosão, pacote suspeito e derrame de produtos) e contando com a presença de representantes da Proteção Civil Municipal e de Corporações de Bombeiros, enquanto observadores convidados em alguns exercícios.

Comunicação e educação ambiental

1. Comunicação e educação ambiental

A ALGAR possui, associada às suas operações de recolha e tratamento de resíduos, a atividade de comunicação e sensibilização ambiental que promove regularmente diferentes ações dirigidas à população, com o objetivo de potenciar um papel mais ativo e consciente por parte do cidadão, no âmbito da correta gestão dos resíduos urbanos. Sem a colaboração dos cidadãos não é possível recolher e reciclar embalagens, constituindo este o primeiro passo para assegurar que os resíduos se transformem em novos produtos e voltem a circular na economia.

a. Campanhas promovidas ao nível da Comunicação estratégica do Grupo Empresa Geral do Fomento (EGF)

A comunicação e sensibilização ambiental aos cidadãos é concretizada, ao nível do Grupo EGF, em ações corporativas e nacionais, coordenadas com as 11 concessionárias. Destacamos algumas:

Linha da Reciclagem



A Linha da Reciclagem é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para atender o cidadão, sobre pedidos de informação, sugestões, reclamações e serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Em 2022, ao longo da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR), a EGF esteve nas “Manhãs da Comercial”, a promover hábitos de prevenção de resíduos e o serviço “Linha da Reciclagem”, <https://linhadareciclagem.pt/>.

Recycle Bingo



Em 2022, a “Linha da Reciclagem”, que pode ser visitada no link: <https://linhadareciclagem.pt>, passou a estar também disponível através da APP do Recycle BinGo.

Comunicação nas redes sociais

As redes sociais são um dos principais veículos de informação da empresa, que tem presença assídua no Facebook, no LinkedIn e no Instagram, com o objetivo de chegar aos diversos tipos de públicos e estabelecer o maior número de contactos possíveis. Em 2022, a ALGAR publicou vários materiais informativos sobre a correta gestão dos resíduos, divulgou as campanhas corporativas do grupo EGF, assim como iniciativas regionais.



55

b. Campanhas de educação ambientais corporativas que tiveram mais relevância em 2022 e que merecem especial destaque:

Programa Ecovalor

No ano civil de 2022, as 137 escolas da região do Algarve inscritas no concurso (46 831 alunos), encaminharam para valorização 731t de recicláveis (embalagens de plástico/metalo, papel/cartão, vidro, ECAL, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e pilhas).

Toneladas de Ajuda

A campanha “Toneladas de Ajuda” tem como objetivo principal valorizar todos os resíduos de embalagens recicláveis (embalagens de papel/cartão, vidro, plástico/metalo e ECAL) entregues por instituições particulares de solidariedade social (IPSS) da região do Algarve, inscritas neste projeto, em troca de uma contrapartida financeira. O Banco Alimentar do Algarve, aderente da campanha, conta com a colaboração de 122 IPSS da região para a entrega de recicláveis na ALGAR. Em 2022, foram encaminhadas mais de 492 t de recicláveis que se converteram na compra de alimentos para reforçar os cabazes das famílias que as instituições apoiam.

c. Em 2022 destacamos outras iniciativas de comunicação promovidas pela ALGAR

A par das ações de comunicação do Grupo EGF apresentadas, a ALGAR desenvolveu outras campanhas de comunicação e sensibilização, das quais destacamos:

Campanha de Sensibilização “O ecoponto é para o cidadão, a Algarlinha é para o comércio, serviços e restauração”

A ALGAR lançou a campanha “O ecoponto é para o cidadão, a Algarlinha é para o comércio serviços e restauração”, para angariar novos aderentes ao serviço Algarlinha (recolha de embalagens recicláveis, gratuita, no pequeno comércio e serviços), com o objetivo de desviar os seus recicláveis da deposição no ecoponto. Os ecopontos estão destinados à produção doméstica, a utilização pelos comerciantes, que têm produção em maior escala, compromete a capacidade de armazenamento dos respetivos equipamentos.

O projeto foi acompanhado de uma campanha de sensibilização, realizada, presencialmente, em mais de 3700 estabelecimentos comerciais, com o apoio da Sociedade Ponto Verde, através de financiamento, em 80%, de um montante elegível de 49 770 Euros.

A campanha de sensibilização incluiu ainda a produção de 16 vídeos, para serem divulgados nas redes sociais, com testemunhos de clientes Algarlinha, distribuídos pelos 16 municípios da região, representativos de diversas atividades, que partilharam as suas experiências relativamente ao serviço e ainda as boas práticas ambientais relacionadas com a separação dos resíduos de embalagens e o seu encaminhamento para reciclagem. O objetivo desta iniciativa é dar a conhecer este serviço a um público muito mais vasto.



56

d. Comunicação institucional interna

A empresa desenvolve ações de comunicação especialmente direcionadas aos seus colaboradores, sobre temas como: “Correta gestão dos resíduos”, “Higiene e segurança”, entre outros conteúdos que são divulgados habitualmente no boletim “Momento Verde”, uma ferramenta de comunicação interna.

Sempre que possível, a empresa promove atividades junto dos colaboradores. Em 2022, merece especial destaque o evento da EGF, “Um Passado com Futuro”, realizado no dia 14 de outubro, que assinalou a história da EGF e os seus 75 anos com os olhos postos no Futuro, tendo como objetivo a apresentação do posicionamento do Grupo EGF, quanto aos desafios do país para o cumprimento das ambiciosas metas de prevenção, reciclagem e valorização.

e. Prémios alcançados em 2022 no âmbito da realização de campanhas de comunicação estratégicas e ações de sensibilização ambiental.

O Grupo EGF sagrou-se vencedor em duas categorias do Grande Prémio APCE 2021, com o projeto “Linha da Reciclagem” e a campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável”.

Serviço “Linha da Reciclagem”

- Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Multimédia Externo: website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

Campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável”

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

f. Indicadores da área de comunicação e imagem

Nas tabelas seguintes apresenta-se os indicadores de referência obtidos, com todas as campanhas e ações de sensibilização desenvolvidas pela ALGAR no ano transato.

Tabela 9. Programa Ecoeventos 2022

Toneladas

Nº Ecoeventos	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
20	1 046 100	13	36	18
		67		

57

Tabela 10. Programa Ecovalor 2022 (ano civil)

Toneladas

Nº Escolas	Nº Alunos	Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE
137	46 831	259	255	194	24
		731			

Tabela 11. Toneladas de Ajuda

Toneladas

Nº Instituições	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
122	122	483	0,02	9
		492		

Tabela 12. Comércio a Reciclar (pap comércio)

Toneladas

Nº Instituições	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
3342	3342	3 749	1 536	1 115
		6 400		

Tabela 13. Recicla+ (pap doméstico)

Toneladas

Nº Instituições	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo
786	786	79	75	81
		235		

Tabela 14. Outras Campanhas/Iniciativas

Toneladas

Nome	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE	Pilhas
Quartel Electrão.	12	-	-	-	134,14	0,20
A pesca por um Mar sem lixo.	5	3,67	7,91	2,12	-	-
Vamos limpar a Ria.	1	0,12	1,24	0,07	-	-
Operação Praia Limpa.	330	0,17	1,02	0,10	-	-
Campanha "Recicle sempre as embalagens de vidro" (projeto de ecopontos com baldeamento assistido para o vidro produzido no canal Horeca).	95	-	98,01	-	-	-
Campanha Nutriverde.	6	0,08	-	0,24	-	-
Campanha de sensibilização "Ecoponto é para o cidadão, a Algarlinha é para o comércio, serviços e restauração".	3 784	-	-	-	-	-
		249				

Tabela 15. Totais globais recicláveis

Toneladas

Ecoponto azul	Ecoponto Verde	Ecoponto Amarelo	REEE	Pilhas
4 587	2 009	1 420	158	0,2
8 174				

07.

DESEMPENHO FINANCEIRO

07. DESEMPENHO FINANCEIRO

Tendo presentes as Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas Anexas, passamos à análise financeira e patrimonial da empresa.

Resultados

Volume de Negócios

O volume de negócios da ALGAR no exercício de 2022 foi de 32 456 604 Euros, tendo-se registado um aumento de 24% em comparação com o ano anterior, resultante do aumento da tarifa e das quantidades tratadas em 2022.

O impacto no volume de negócios, na rubrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários é conforme se detalha:

- -5 953 351 Euros de consumo do desvio tarifário de 2020 com base nas quantidades reais de resíduos entregues pelos Municípios em 2022 e 2 554 430 Euros de passivo regulatório;
- 814 509 Euros de ajustamentos relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2021, que inclui os ajustamentos extraordinários aprovados em sede de CRR 2021, nomeadamente as manutenções plurianuais;
- 142 286 Euros referente a correção do desvio da remuneração da BAR - CRR2020;
- -238 576 Euros de ajustamento estimado relativo ao ano de 2022, que para além dos ajustamentos correntes, inclui o ajustamento da tarifa transitória para a do projeto de decisão de 2022.

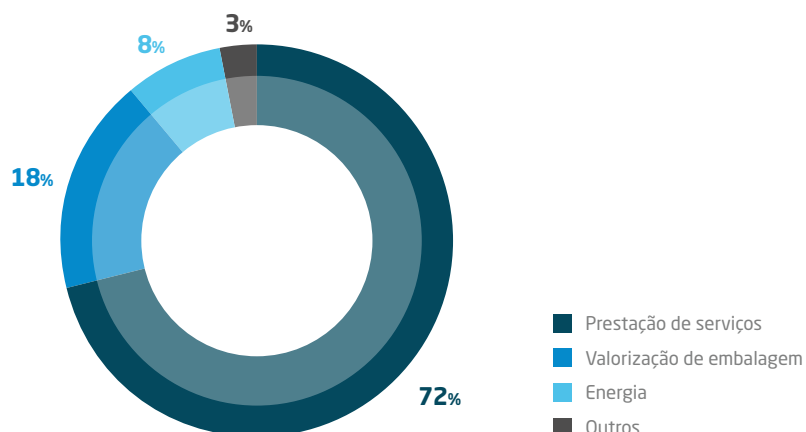
Tabela 16. Volume de Negócios

Volume de Negócios	Total Anual (€)		
	2022	2021	Variação %
Prestação de Serviços	23 215 477	18 202 072	28%
Vendas - Valorização de Embalagem	5 756 471	5 227 241	10%
Vendas - Energia	2 668 249	2 062 335	29%
Vendas - Outros ^(a)	816 406	703 367	16%
TOTAL	32 456 604	26 195 014	24%

^(a) Papel/cartão não embalagem, REEE, pilhas, sucatas, pneus, plástico não embalagem e composto

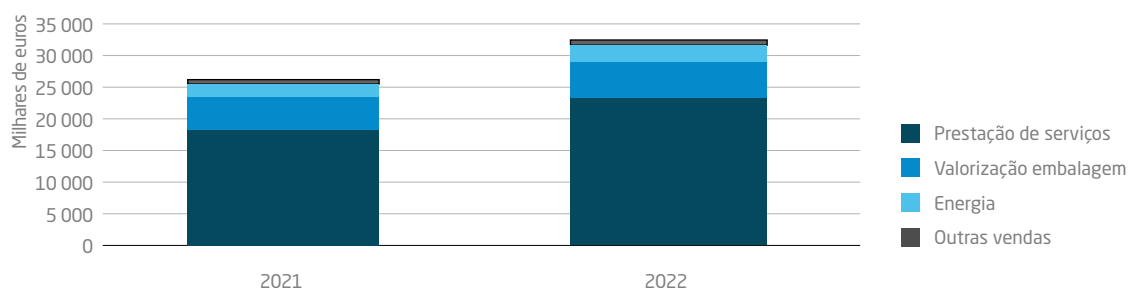
Os proveitos decorrentes da receção de resíduos representam em 2022, 72% do volume de negócios, seguindo-se as vendas de materiais recicláveis de embalagem com 18%, a venda de energia com 8% e outros com 2%.

Figura 9. Volume de Negócios



A seguir apresentamos um gráfico com a evolução do volume de negócios nos últimos 2 anos:

Figura 10. Evolução do Volume de Negócios



Receção de Resíduos

Em 2022 verificou-se um aumento de 28% nos proveitos resultantes da atividade de receção de resíduos, com um acréscimo de 7% das quantidades, resultante do aumento da atividade económica da região sendo o remanescente o efeito de aumento dos preços.

Tabela 17. Prestação de Serviços - Receção de Resíduos

Clientes	Toneladas			Prestação de Serviços (Euros)		
	2022	2021	Variação %	2022	2021	Variação %
Municípios	342 475	324 423	6%	20 615 664	16 844 712	22%
Particulares	30 135	25 225	19%	2 599 813	1 357 360	92%
Total	372 610	349 648	7%	23 215 477	18 202 072	28%

Retomas de Recicláveis

Em 2022 o volume de vendas dos materiais recicláveis foi superior em 11% face ao verificado em 2021, consequência do aumento das quantidades recolhidas seletivamente e a entrada em exploração do novo TMB de Portimão.

Tabela 18. Vendas - Materiais Recicláveis

Material	Toneladas			Vendas (Euros)		
	2022	2021	Variação %	2022	2021	Variação %
Recicláveis Recolha Seletiva	37 870	33 457	13%	5 984 080	5 503 354	9%
Recicláveis TM	452	250	81%	68 626	34 720	98%
Recicláveis Outros Fluxos	2 976	3 293	-10%	404 307	253 195	60%
Total	41 298	36 999	12%	6 457 013	5 791 269	11%

Recolha Seletiva

Em 2022, foram vendidas 37 870 ton de recicláveis provenientes da recolha seletiva, que representa um proveito de 5 984 080 Euros, correspondente a um acréscimo de 9% em relação ao ano anterior. No que diz respeito às quantidades retomadas aumentaram 13%, o que está em linha com o acréscimo verificado na recolha seletiva.

No entanto, continuamos a ter dificuldades de processamento do fluxo plástico e metal nas unidades de triagem, em virtude de termos registado um decréscimo na qualidade das embalagens recolhidas e uma maior exigência nas especificações técnicas das retomas, associado a um aumento das quantidades a processar, em unidades de triagem tecnologicamente obsoletas que recebem quantidades acima da capacidade de processamento.

Tratamento Mecânico

Foram encaminhadas para reciclagem 452 ton provenientes do Tratamento Mecânico, correspondendo a um proveito de 68 626 Euros. Neste sentido, verificou-se um aumento de 81% das quantidades vendidas face a 2021, esta situação resultou da entrada em exploração do novo TMB de Portimão.

Outros Fluxos

Refere-se à venda de sucata, pneus, REEE, pilhas e madeira, que representa um proveito de 404 307 Euros. Em 2022, verifica-se um decréscimo de 10% nas quantidades devido à diminuição de receção de madeira.

Composto

Durante o exercício 2022 foram vendidas 3 055 ton de composto de verdes (Nutrverde), produzidas nas Unidade de Compostagem de Verdes, que originaram um proveito no montante de 115 865 Euros.

Tabela 19. Vendas - Composto

Material	Toneladas			Vendas (Euros)		
	2022	2021	Variação %	2022	2021	Variação %
Composto Verdes (Nutriverde)	3 055	3 438	-11%	115 865	139 338	-17%

Nota: inclui Nutriverde Decor que corresponde a estilha utilizada para cobertura orgânica dos solos

Aproveitamento Energético do Biogás

Em 2022, a venda de energia elétrica aumentou em 29%, comparativamente com o ano anterior, resultando um proveito de 2 668 249 Euros. Em relação ao motogerador 1 do Aterro Sanitário do Barlavento, o aumento da venda deve-se principalmente ao aumento do preço unitário de energia, sendo este o único que não tendo uma tarifa bonificada, rege-se pelo valor de mercado.

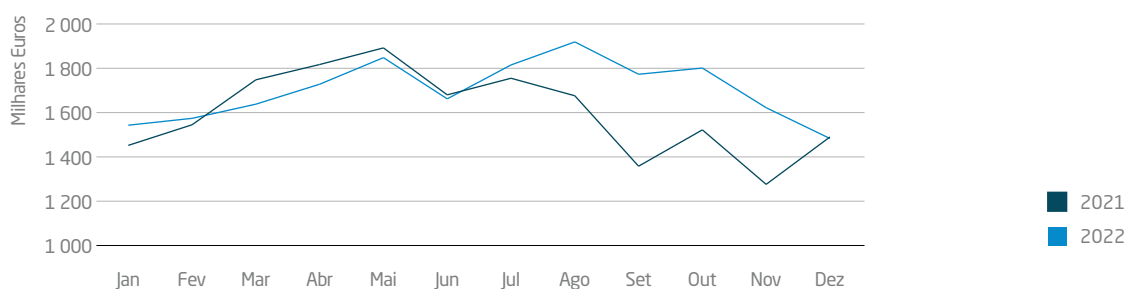
Tabela 20. Venda de Energia

Descrição	MWh			Vendas (Euros)		
	2022	2021	Variação %	2022	2021	Variação %
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG1	6 375	6 398	0%	1 025 410	674 926	52%
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG2	4 498	4 052	11%	519 679	431 464	20%
Biogás - Aterro Sanitário do Sotavento	7 356	6 783	8%	853 099	727 771	17%
Biogás - Central de Valorização Orgânica	2 175	1 979	10%	270 061	228 174	18%
Total	20 406	19 212	6%	2 668 249	2 062 335	29%

63

A seguir apresenta-se a evolução da venda de energia ao longo dos últimos 2 anos:

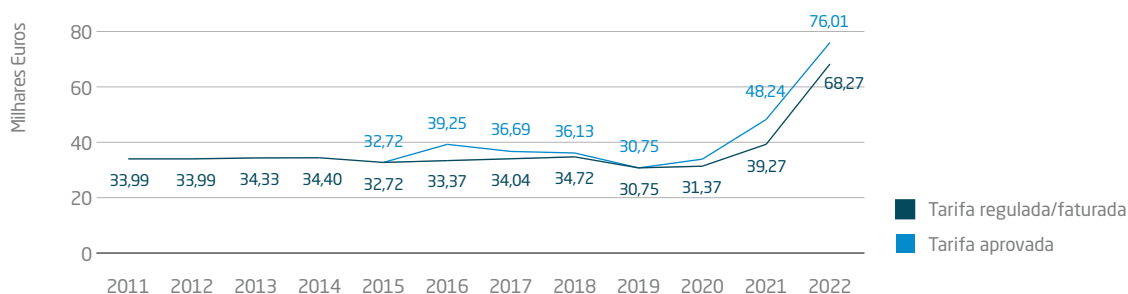
Figura 11. Evolução da Venda de Energia



Tarifa

O Gráfico a seguir mostra a evolução das tarifas aprovadas pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. De referir que a tarifa de 2022 corresponde a uma tarifa transitória, conforme já anteriormente referido.

Figura 12. Evolução das Tarifas (Euros/t)
(preços correntes)



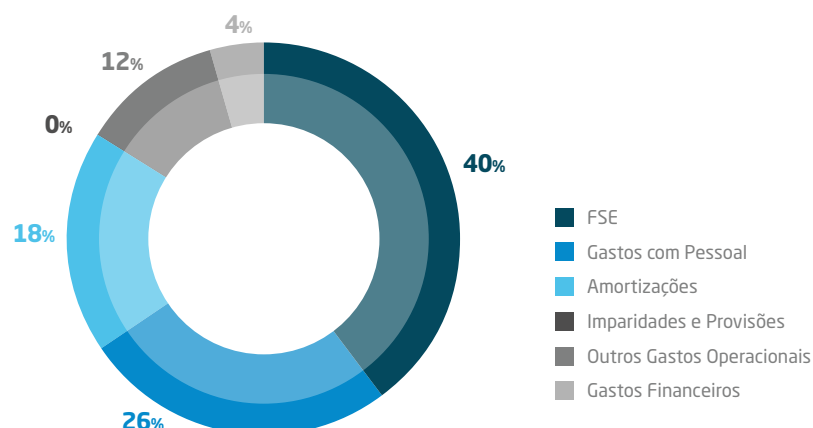
Estrutura de Gastos

Em termos globais, em 2022, os gastos foram 17% superiores ao verificado em 2021, justificado principalmente pelo aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e Gastos com o Pessoal.

Tabela 21. Estrutura de Gastos

Gastos	2022	2021	Varição %
FSE	14 447 634	11 160 494	29%
Gastos com Pessoal	9 293 168	7 912 776	17%
Amortizações	6 704 755	6 508 517	3%
Imparidades e Provisões	437	80 166	-99%
Outros Gastos Operacionais	4 249 854	3 803 828	12%
Gastos Financeiros	1 509 009	1 403 421	8%
Total	36 204 857	30 869 201	17%

Figura 13. Estrutura de Gastos



O valor dos Fornecimento e Serviços Externos representa o maior peso na estrutura de gastos da empresa, com 40% do total dos gastos, seguido dos Gastos com o Pessoal com 26%, as Amortizações com 18%, os Outros Gastos Operacionais com 12% e os Gastos Financeiros com 4%.

Gastos Operacionais

O aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) resulta do aumento da rubrica Conservação e Reparação, principalmente devido ao reconhecimento das manutenções plurianuais na totalidade em FSE, enquanto que até ao ano anterior estavam a ser diferidas pela sua amortização.

Verifica-se também um aumento na rubrica Subcontratos face a novos contratos celebrados para a recolha seletiva de ecopontos, devido ao aumento das quantidades e à dificuldade de contratar e reter pessoal.

Na rubrica de combustíveis verifica-se um aumento, consequência do aumento do preço médio unitário do gasóleo.

De registar o aumento generalizado do preço unitário dos materiais de consumos de processo, nomeadamente, reagentes para as ETAL (ácido sulfúrico, etc.), sacos de plástico utilizados para a recolha porta-a-porta comércio e serviços e arame para as triagens, face à escassez destes materiais no mercado.

O aumento dos Gastos com Pessoal decorre da contratação de novos trabalhadores face à entrada em exploração do novo TMB de Portimão.

Relativamente aos Outros Gastos Operacionais, o aumento face ao ano anterior, é consequência do aumento dos gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI), cujo valor em 2022 foi de 4 030 743 Euros enquanto que em 2021 foi de 3 449 233 Euros.

Resultados Financeiros

Os gastos financeiros no montante de 1 509 009 Euros dizem respeito aos juros suportados com empréstimos bancários, comissões bancárias e atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os rendimentos financeiros no montante de 37 450 Euros referem-se a juros obtidos de aplicações financeira e atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário.

O resultado financeiro corresponde a -1 471 559 Euros.

Resultados

- O Resultado Líquido da ALGAR em 2022 foi de 1 572 180 Euros, que corresponde a um aumento de 90% face ao ano anterior.

Tabela 22. Resultados

Resultados	2022	2021	Variação %
Operacionais	3 493 196	1 958 516	78%
Financeiros	-1 471 559	-1 328 280	-11%
Antes de Impostos	2 021 637	630 236	221%
Resultados Líquidos	1 572 180	828 173	90%

66

Investimento

Os ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2022 totalizam o valor de 174 554 012 Euros, sendo o investimento realizado durante o ano 2022 no montante de 4 030 743 Euros, conforme indicado no quadro abaixo.

Tabela 23. Investimento Realizado

Designação	31.12.2021	Aumentos	Transferências	Abates e Alienações	31.12.2022
Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI)	157 960 736	2 700 276	11 989 761	-1 878 706	170 772 066
DUI em curso	12 006 511	1 330 467	-11 989 761	0	1 347 217
Total DUI	169 967 247	4 030 743	0	-1 878 706	172 119 283
Outros Ativos Intangíveis	2 434 729	0	0	0	2 434 729
Total Ativos Intangíveis	172 401 976	4 030 743	0	-1 878 706	174 554 012

Dos investimentos realizados em 2022, destacamos os seguintes:

- Conclusão da construção do Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do ASB;
- Substituição de frota e equipamento mecânicos (Pá de rodas para aterro, destroçador de verdes e semirreboques para as estações de transferência);
- Início do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários;
- Início da instalação de duas ETAL por Osmose Inversa para os dois aterros sanitários;
- Nova unidade de triagem de vidro na FLO;
- Selagens parciais das células em exploração dos aterros sanitários;
- Alteração do sistema gestão de informação;
- Aquisição de diverso equipamento informático e administrativo;
- Diversas obras e construções de requalificação e ampliação de infraestruturas.

Balanço

Estrutura de Balanço

Em 2022, a ALGAR melhorou a sua situação de fundo de maneoio, na medida em que, o seu passivo corrente é equivalente ao ativo corrente, isto é, as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano (fornecedores, estado, empréstimos de curto prazo) são equivalentes às de contas do ativo com bastante liquidez, que se antecipa serem convertidas em dinheiro num prazo menor que um ano (clientes, existências, caixa e depósitos bancários).

Balanço	2022	2021
Ativos Não Correntes	59 808 552	66 730 015
Ativos Correntes	20 841 463	12 104 760
Capital Próprio	19 523 229	18 893 578
Passivos Não Correntes	40 343 780	33 339 562
Passivos Correntes	20 783 007	26 601 635

67

Recebimento de Clientes

No final de 2022 a dívida líquida total dos clientes atingiu um montante de 4 833 550 Euros, representando um acréscimo de 22% face ao período homólogo, deste montante apenas 413 873 Euros encontravam-se vencidos.

	2022	2021	Variação	Variação %
Dívida Vencida Municípios	-14 679	-380	-14 298	3759%
Dívida Vencida Particulares	428 552	311 796	116 755	37%
Dívida Vencida de Clientes	413 873	311 416	102 457	33%
Dívida Total Municípios	3 128 643	2 176 535	952 109	44%
Dívida Total Particulares	1 704 906	1 770 761	-65 855	-4%
Dívida Total de Clientes	4 833 550	3 947 296	886 254	22%

O valor da dívida total (vencida e não vencida) por cliente a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

Municípios	2022	2021	Variação	Variação %
Cientes Municipais				
FAGAR -Faro,Gestão Água Resíduos,EM	518 055	345 194	172 861	50%
EMARP-Emp.Mun.Ág.Res.Portimão, EM	271 354	343 472	-72 118	-21%
Ambiolhão, EM	422 188	282 822	139 366	49%
Município de Loulé	359 388	239 264	120 124	50%
Município de Albufeira	324 185	188 392	135 793	72%
Taviraverde, EM	238 578	165 226	73 352	44%
Município de Silves	166 185	115 507	50 678	44%
Município de Lagos	166 301	108 339	57 962	54%
Município de Lagoa	151 823	85 653	66 169	77%
Município Vila Real Santo António	118 940	71 685	47 256	66%
Inframoura, EM	99 697	64 167	35 530	55%
Infralobo, EM	51 570	17 819	33 751	189%
Outros	240 379	148 994	91 385	61%
Dívida Total de Clientes Municipais	3 128 643	2 176 535	952 109	44%
Cientes Particulares				
Sociedade Ponto Verde, S.A.	690 533	630 624	59 909	9%
Novo Verde - Sociedade Gestora Resíduos	131 869	138 371	-6 502	-5%
Electrão - Assoc. de Gestão de Resíduos	151 018	193 789	-42 772	-22%
Blueotter - Circular, SA	310 887	98 411	212 476	216%
Ecoambiente	68 925	20 712	48 213	233%
Petrogal, SA	52 655	375 035	-322 380	-86%
Outros	299 020	313 820	-14 799	-5%
Dívida Total de Clientes Particulares	1 704 906	1 770 761	-65 854	-4%

O Prazo Médio de Recebimento (PMR) em 2021 e 2022 é de cerca de 2 meses.

Endividamento

O endividamento da ALGAR atingiu em 2022 o valor de 38 989 067 Euros, dos quais 34 190 422 Euros são de médio e longo prazo, correspondendo a um aumento do endividamento bancário de 25% face ao ano anterior.

No entanto, o Endividamento líquido é de 28 043 908 Euros, -9% em comparação com o período homólogo.

	2022	2021	Variação	Variação %
Empréstimos Médio e Longo Prazo	34 190 422	25 406 947	8 783 475	35%
Empréstimos Curto Prazo	4 798 645	5 811 607	-1 012 962	-17%
Total	38 989 067	31 218 554	7 770 513	25%
Caixa e depósitos bancários	10 945 159	261 519	10 683 640	4085%
Endividamento líquido	28 043 908	30 957 036	-2 913 127	-9%

08.

PERSPECTIVAS PARA 2023

08. PERSPECTIVAS PARA 2023

Em 2023 a ALGAR dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a ALGAR dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022 - 2024 onde se destaca:

- a. Ampliação da capacidade de tratamento e valorização de biorresíduos (linha de resíduos da unidade de tratamento mecânico e adequação da operação de transferência);
- b. Adequação das Estações de Transferência para a receção e transporte de biorresíduos;
- c. Continuação do processo de substituição das Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes por Osmose Inversa (Barlavento e Sotavento);
- d. Substituição de Motogeradores das Unidades de Valorização Energética do Biogás (ASB e ASS);
- e. Substituição de equipamentos de exploração que tenham ultrapassado a vida útil (frota da Recolha Seletiva, equipamentos de Aterro, Triagem Multimaterial e Compostagem de Verdes);
- f. Investimento estratégico em tecnologias de informação (Informação Integrada Negócio, Gestão Documental, Solução Gestão Recolha Seletiva, Sistema de Informação de Gestão (SIG), Solução de Gestão de Ativos, Cibersegurança);
- g. Diversas obras de ampliação, reformulação e melhoria de infraestruturas existentes;
- h. Implementação de sistemas de segurança e proteção no trabalho.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a ALGAR dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da ALGAR do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A EMPRESA irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a ALGAR continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

09. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

10.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deseja o Conselho de Administração da ALGAR expressar o seu profundo reconhecimento:

- Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pelo empenho e colaboração prestados;
- Aos Municípios Acionistas e empresas municipais pela sua colaboração indispensável na prossecução dos objetivos da empresa;
- À AMAL pela ajuda na implementação dos objetivos e projetos realizados;
- À EGF - Empresa Geral do Fomento, SA pela colaboração prestada e apoio na orientação estratégica da sociedade;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Conselho Fiscal, pela forma como têm acompanhado a atividade da empresa;
- A todos os cidadãos do Algarve pelo seu contributo cívico no tratamento dos resíduos;
- A todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e profissionalismo sempre demonstrados.

11.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2022, no valor de 1 572 179,91 Euros, tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados	Euros
Reserva Legal	78 609,00
Reserva Livre	1 493 570,91
TOTAL	1 572 179,91

12.

ANEXO AO RELATÓRIO

12.

ANEXO AO RELATÓRIO

A 31 de dezembro de 2022 o Capital Social da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Accionistas	% da Participação	Nº Ações	Valor da Participação (€)
Empresa Geral do Fomento, SA	56,00%	840 000	4 200 000
Município de Albufeira	5,66%	84 900	424 500
Município de Alcoutim	0,23%	3 383	16 915
Município de Aljezur	0,44%	6 540	32 700
Município de Castro Marim	0,56%	8 415	42 075
Município de Faro	6,42%	96 240	481 200
Município de Lagoa	2,68%	40 148	200 740
Município de Lagos	3,38%	50 662	253 310
Município de Loulé	5,83%	87 405	437 025
Município de Monchique	0,38%	5 670	28 350
Município de Olhão	4,49%	67 275	336 375
Município de Portimão	5,52%	82 867	414 335
Município de S. Brás de Alportel	0,57%	8 483	42 415
Município de Silves	3,09%	46 320	231 600
Município de Tavira	2,13%	31 935	159 675
Município de Vila do Bispo	0,68%	10 230	51 150
Município de Vila Real St.António	1,97%	29 527	147 635
Total	100%	1 500 000	7 500 000

80

Almancil, 7 de março de 2023

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

13.

CONTAS DO EXERCÍCIO

13. CONTAS DO EXERCÍCIO

Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	52 902 990	55 755 960
Outros ativos financeiros		72 865	53 321
Créditos a receber	9	1 137 140	3 689 082
Ativos por impostos diferidos	11	5 695 557	7 231 652
Total do ativo não corrente		59 808 552	66 730 015
Ativo corrente:			
Inventários	7	144 347	133 385
Clientes	8	4 833 550	3 947 296
Estado e outros entes públicos	12	336 860	131 244
Outros créditos a receber	9	3 926 147	6 906 298
Diferimentos	10	655 401	725 019
Caixa e depósitos bancários	4	10 945 159	261 519
Total do ativo corrente		20 841 463	12 104 760
Total do ativo		80 650 016	78 834 775
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	7 500 000	7 500 000
Reserva legal	13	1 080 736	1 039 328
Outras reservas	13	2 718 467	1 931 702
Resultados transitados	13	1 196 301	1 196 301
Outras variações no capital próprio	13	5 455 544	6 398 073
Resultado líquido do período		1 572 180	828 173
Total do capital próprio		19 523 229	18 893 578
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	252 355	252 355
Financiamentos obtidos	15	34 190 422	25 406 947
Passivos por impostos diferidos	11	5 716 525	7 495 782
Fornecedores	17	184 478	184 478
Total do passivo não corrente		40 343 780	33 339 562
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	5 489 075	10 058 706
Estado e outros entes públicos	12	8 196 403	5 798 812
Financiamentos obtidos	15	4 798 645	5 811 607
Outras dívidas a pagar	18	1 991 948	4 595 780
Diferimentos	10	306 936	336 730
Total do passivo corrente		20 783 007	26 601 635
Total do passivo		61 126 787	59 941 197
Total do capital próprio e do passivo		80 650 016	78 834 775

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado
Carla Filipe

O Conselho de Administração
Luis Masiello Ruiz - Presidente
Telma Maria Robim Santos - Vogal
José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal
Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal
José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	31-dez-22	31-dez-21
Vendas e serviços prestados	20	32 456 604	26 195 014
Subsídios de exploração		81 161	75 780
Variação nos inventários da produção	7	17 050	31 617
Trabalhos para a própria entidade		25 900	41 046
Fornecimentos e serviços externos	21	(14 447 634)	(11 160 494)
Gastos com o pessoal	22	(9 293 168)	(7 912 776)
Imparidade de dívidas a receber	8	(437)	(80 166)
Imparidade de inv. Financeiros		187	260
Outros rendimentos	23	4 384 079	3 920 379
Outros gastos	24	(4 249 854)	(3 803 828)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 973 888	7 306 833
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 25	(6 704 755)	(6 508 517)
Subsídio ao investimento	13	1 224 064	1 160 200
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 493 196	1 958 516
Juros e rendimentos similares obtidos	26	37 450	75 141
Juros e gastos similares suportados	26	(1 509 009)	(1 403 421)
Resultado antes de impostos		2 021 637	630 236
Impostos sobre o rendimento do período	11	(449 457)	197 938
Resultado líquido do período		1 572 180	828 173
Resultado por ação		1,05	0,55

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

Carla Filipe

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021		7 500 000	890 386	1 931 702	(1 633 593)	7 291 428	2 978 835	18 958 758
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	13	-	148 942	-	2 829 893	-	(2 978 835)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	-	-	828 173	828 173
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 160 200)	-	(1 160 200)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	266 846	-	266 846
Saldo em 31 de dezembro de 2021		7 500 000	1 039 328	1 931 702	1 196 301	6 398 073	828 173	18 893 578
Saldo em 1 de janeiro de 2022		7 500 000	1 039 328	1 931 702	1 196 301	6 398 073	828 173	18 893 578
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	41 409	786 765	-	-	(828 173)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	-	-	1 572 180	1 572 180
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 224 064)	-	(1 224 064)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	281 535	-	281 535
Saldo em 31 de dezembro de 2022		7 500 000	1 080 736	2 718 467	1 196 301	5 455 544	1 572 180	19 523 229

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

Carla Filipe

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		44 758 910	28 495 432
Pagamentos a fornecedores		(20 804 989)	(11 318 646)
Pagamentos ao pessoal		(5 552 863)	(4 712 038)
Fluxos gerados pelas operações		18 401 058	12 464 748
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(36 744)	(1 150)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(8 683 257)	(6 157 851)
Fluxos das atividades operacionais ⁽¹⁾		9 681 057	6 305 746
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(5 465 597)	(5 679 238)
		(5 465 597)	(5 679 238)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		507 953	1 399 642
Subsídios ao investimento	9	138 305	99 964
		646 258	1 499 606
Fluxos das atividades de investimento ⁽²⁾		(4 819 339)	(4 179 632)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		28 798 000	11 381 792
		28 798 000	11 381 792
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(21 619 907)	(16 436 422)
Juros e gastos similares		(1 356 171)	(911 180)
		(22 976 077)	(17 347 602)
Fluxos das atividades de financiamento ⁽³⁾		5 821 923	(5 965 810)
Variação de caixa e seus equivalentes ^{(4) = (1) + (2) + (3)}		10 683 640	(3 839 696)
Constituição de depósitos bancários cativos	4	(22 209)	1 651 506
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	201 728	2 389 918
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	10 863 159	201 728
Depósitos bancários cativos	4	82 000	59 791
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	10 945 159	261 519

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

Carla Filipe

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

1. Nota introdutória

A ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “ALGAR” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 20 de maio de 1995 pelo Decreto-Lei nº 109/95, com sede social em Barros de São João da Venda, em Almancil, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Algarve, integrando como utilizadores os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento Tarifário de Resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 7 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2021 e CRP 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- Às alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- Às incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 2 de dezembro de 2022. O diferencial de proveitos permitidos aprovados no projeto de decisão foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 9):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 834 701 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 272 818 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização;
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de -246 282 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e o projeto de decisão de 4 218 823 Euros e o valor de -4 465 105 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

87

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 21, 25). No projeto de decisão da ERSAR, das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em Fornecimentos e serviços exter-

nos. E, os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022, sendo que o valor ainda não refletido na tarifa e foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componetizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ALGAR não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios de Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

91

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como crédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos crédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes.

tes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

94

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente

relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	5 336	7 430
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 857 823	194 298
Outros depósitos bancários	7 000 000	-
Caixa e equivalentes	10 863 159	201 728
Depósitos bancários cativos	82 000	59 791
Caixa e depósitos bancários	10 945 159	261 519

96

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 82 000 Euros e 59 791 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários no montante de 7 000 000 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido nas notas 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2022				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	157 960 736	12 006 511	2 434 729	172 401 976
Transferências	11 989 761	(11 989 761)	-	-
Adições	2 700 276	1 330 467	-	4 030 743
Redução	(1 208 371)	-	-	(1 208 371)
Alienações	(670 336)	-	-	(670 336)
Saldo final	170 772 066	1 347 217	2 434 729	174 554 012
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(114 786 936)	-	(1 859 080)	(116 646 016)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6 129 107)	-	(575 649)	(6 704 755)
Redução	1 029 414	-	-	1 029 414
Alienações	670 336	-	-	670 336
Saldo final	(119 216 293)	-	(2 434 729)	(121 651 022)
Valor líquido	51 555 773	1 347 217	-	52 902 990

2021				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	159 076 744	9 570 579	1 928 650	170 575 972
Transferências	1 013 301	(1 013 301)	-	-
Adições	-	3 449 233	506 079	3 955 312
Redução	(608 240)	-	-	(608 240)
Alienações	(1 521 069)	-	-	(1 521 069)
Saldo final	157 960 736	12 006 511	2 434 729	172 401 976
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(110 775 927)	-	(1 419 395)	(112 195 322)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(6 068 832)	-	(439 685)	(6 508 517)
Redução	597 196	-	-	597 196
Alienações	1 460 627	-	-	1 460 627
Saldo final	(114 786 936)	-	(1 859 080)	(116 646 016)
Valor líquido	43 173 800	12 006 511	575 649	55 755 960

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme se segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2022	2021
Aterros Sanitários	12 196 581	13 271 120
Tratamento mecânico	12 838 813	11 753 279
Valorização Orgânica e Biológica	10 667 145	12 248 992
Triagem e ecocentros	2 735 370	2 975 232
Transferências e Transportes	4 910 749	4 983 862
Recolha Seletiva	4 234 598	5 104 406
Selagens de Lixeiras	1 323 073	1 433 336
Biogás de aterros	1 134 069	663 595
ETAR-ETAL	2 330 738	2 083 032
Estrutura	531 856	663 457
	52 902 990	55 180 311

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Conclusão do CTTRU - Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do ASB no montante de 856 523 Euros;
- Substituição de frota e equipamento mecânicos (Pá de rodas para aterro, destroçador de verdes e semirreboques para as estações de transferência) no montante de 721 690 Euros;
- Início do fornecimento de três motogeradores para o aproveitamento energético do biogás dos aterros sanitários no montante de 517 434 Euros;
- Início da instalação de duas Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes por Osmose Inversa para os dois aterros sanitários no montante de 507 810 Euros;
- Diversas obras e construções de requalificação e ampliação de infraestruturas no montante de 264 562 Euros;
- Nova unidade de triagem de vidro na FLO no montante de 199 875 Euros;
- Selagens parciais das células em exploração dos aterros sanitários no montante de 150 017 Euros;
- Alteração sistema gestão de informação no montante de 101 860 Euros;
- Substituição de equipamento informático e administrativo no montante de 61 350 Euros.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva e que se detalha conforme se segue:

	2022	2021
Produtos acabados:		
Embalagens	80 254	83 561
Papel	19 408	32 666
Vidro	8 100	5 508
Outros	36 585	11 650
	144 347	133 385

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	133 385	105 718
Regularizações de inventários	6 088	3 950
Saldo final	144 347	133 385
Variação dos inventários da produção	17 050	31 617

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	3 128 643	-	3 128 643	2 176 535	-	2 176 535
Outras entidades	3 282 067	(1 577 161)	1 704 906	3 347 485	(1 576 724)	1 770 761
	6 410 711	(1 577 161)	4 833 550	5 524 020	(1 576 724)	3 947 296
	6 410 711	(1 577 161)	4 833 550	5 524 020	(1 576 724)	3 947 296

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 3 146 040 Euros e 2 200 357 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	1 576 724	1 572 136
Reforços	437	4 588
Saldo final	1 577 161	1 576 724

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1 115 353 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 456 782 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 5 025 Euros, referente a outras dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022	2021
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2020	-	1 357 205
Desvio tarifário de 2021	-	2 331 876
Desvio tarifário de 2022	1 137 140	-
	1 137 140	3 689 082
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	119 420	107 862
Venda de recicláveis	192 387	75 577
Outros acréscimos de rendimentos	7 346	9 448
Desvio tarifário de 2019	364 682	364 682
Desvio tarifário de 2020	-	5 803 092
Desvio tarifário de 2021	3 166 578	-
Subsídios a receber	-	145 383
Outros créditos a receber	75 734	400 253
	3 926 147	6 906 298

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2019, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

O desvio tarifário de 2021 no montante de 3 166 578 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2023, que inclui o ajustamento das contas reguladas reais, no montante de -138 937 Euros,

o ajustamento dos custos de referência no valor de 1 922 093 Euros a Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) no valor de 1 383 422 Euros.

O desvio tarifário de 2022 no montante de 1 137 140 Euros, inclui -246 282 Euros de ajustamento do ano e o REPP no valor de 1 383 422 Euros, que deverá ser refletido na tarifa em 2024.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2022	2021
Subsídios a receber		
Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000024	-	138 305
Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000015	-	7 078
	-	145 383

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2022, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 138 305 Euros, relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000024 – Incremento e otimização da recolha seletiva da ALGAR.

O projeto POSEUR-03-1911-FC-000015 refere-se à comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos, candidatura liderada pela Valorsul, cujo subsídio é diferido por 5 anos e corresponde ao subsídio à exploração.

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 75 577 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

101

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2022	2021
Ativo corrente:		
Seguros	402 343	436 781
Combustíveis e materiais consumíveis	169 465	133 575
Outros	83 593	154 663
	655 401	725 019
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2018	271 282	271 282
Desvio tarifário de 2020	4 086	-
Outros	31 568	65 447
	306 936	336 730

O montante relativo ao desvio tarifário de 2018 e 2020, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 anos para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 18 472 195 Euros, sendo que, 2 967 580 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 3 879 161 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente	414 997	8 203
Imposto diferido reconhecido no exercício	38 373	(205 819)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(3 912)	(322)
	449 457	(197 938)

Em 31 de dezembro de 2022, a ALGAR tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2018	498 532
2019	5 455 389
2020	8 143 619
2021	4 374 654
	18 472 195

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorrido nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Ver adicionalmente o referido na Nota 30 sobre o regime remuneratório da concessão previsto no respetivo contrato. Adicionalmente referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório se espera que os mesmos sejam imateriais.

a. Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

2022				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	31 974	(31 974)		-
Desvio tarifário (Nota 10)	62 395	940		63 335
Ativos intangíveis	1 260 994	(198 727)		1 062 266
Passivo Regulatório (Nota 18)	641 032	(587 519)		53 513
Provisões / Bens em fim de vida	550 568	(74 970)		475 597
Prejuízo fiscal reportável	4 509 531	(630 370)		3 879 161
Ajustamento de transição - subsídios	175 158	(13 474)		161 685
	7 231 652	(1 536 095)	-	5 695 557
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 530 321	(194 640)		2 335 681
Desvio tarifário (Nota 9)	2 267 077	(1 193 345)		1 073 732
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 911 113		(281 535)	1 629 578
Subsídio de investimento futuro	236 704	(34 767)		201 937
Outros	550 568	(74 970)		475 597
	7 495 782	(1 497 722)	(281 535)	5 716 525
2021				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	70 628	(38 654)		31 974
Desvio tarifário (Nota 10)	62 395	-		62 395
Ativos intangíveis	1 485 029	(224 036)		1 260 994
Passivo Regulatório (Nota 18)	1 287 556	(646 524)		641 032
Provisões / Bens em fim de vida	652 918	(102 350)		550 568
Prejuízo fiscal reportável	2 655 177	1 854 354		4 509 531
Ajustamento de transição - subsídios	188 632	(13 474)		175 158
	6 402 336	829 317	-	7 231 652
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 724 961	(194 640)		2 530 321
Desvio tarifário (Nota 9)	1 311 824	955 253		2 267 077
Subsídio ao investimento	2 177 959		(266 846)	1 911 113
Subsídio de investimento futuro	271 469	(34 766)		236 704
Outros	652 918	(102 350)		550 568
	7 139 130	623 498	(266 846)	7 495 782

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b. Reconciliação da taxa de imposto

	2022	2021
Resultado antes de impostos	2 021 637	630 236
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	424 544	132 350
Diferenças permanentes	(6 338)	(28 357)
Diferenças temporárias de períodos anteriores	(67 792)	(309 812)
Tributação autónoma	2 142	8 203
Derrama estadual	82 182	-
Derrama municipal	63 591	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(3 912)	(322)
Outros	(44 959)	-
Imposto sobre o rendimento	449 457	(197 938)
Taxa efetiva de imposto	22%	-

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta		(42 324)	42 324	
Retenções na fonte		(4 500)	4 309	
Estimativa de imposto (Nota 11)		414 997	(8 203)	
Imposto sobre o Valor Acrescentado	336 860	-	92 815	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento		68 642		52 948
Taxa de Gestão de Resíduos (i)		7 570 421		5 584 842
Contribuições para a Segurança Social		176 358		155 851
Outros impostos		12 809		5 172
	336 860	8 196 403	131 244	5 798 812

- i. A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor unitário em 2022 foi de 22 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1 500 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	840 000	4 200 000	56,00%
Município de Albufeira	84 900	424 500	5,66%
Município de Alcoutim	3 383	16 915	0,23%
Município de Aljezur	6 540	32 700	0,44%
Município de Castro Marim	8 415	42 075	0,56%
Município de Faro	96 240	481 200	6,42%
Município de Lagoa	40 148	200 740	2,68%
Município de Lagos	50 662	253 310	3,38%
Município de Loulé	87 405	437 025	5,83%
Município de Monchique	5 670	28 350	0,38%
Município de Olhão	67 275	336 375	4,49%
Município de Portimão	82 867	414 335	5,52%
Município de S. Brás Alportel	8 483	42 415	0,57%
Município de Silves	46 320	231 600	3,09%
Município de Tavira	31 935	159 675	2,13%
Município de Vila do Bispo	10 230	51 150	0,68%
Município de Vila Real de Santo António	29 527	147 635	1,97%
	1 500 000	7 500 000	100,00%

107

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 2 718 467 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2021	9 469 386
Aumentos	-
Rendimentos reconhecidos	(1 160 200)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8 309 186
Aumentos	-
Rendimentos reconhecidos	(1 224 064)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7 085 122
Imposto diferido (Nota 11)	(1 629 578)
	5 455 544

Em 31 de dezembro de 2022 a ALGAR não tem montante a receber de subsídios relacionados com ativos, enquanto que, em 31 de dezembro de 2021 ascendia a 138 305 Euros (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2022, o resultado líquido positivo do exercício de 2021 no montante de 828 173 Euros foi transferido em 41 409 Euros para Reserva Legal e em 786 764 Euros para Outras reservas.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 1 572 179,91 Euros, propõe-se que seja aplicado 78 609,00 Euros para Reserva Legal e 1 493 570,91 Euros para Outras Reservas.

108

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	13 000 000	-	-	-
- Banca comercial	16 620 535	2 040 842	18 512 226	765 338
- Contas caucionadas	-	-	-	3 940 000
Suprimentos EGF	-	1 600 000	1 600 000	-
Locações financeiras (Nota 16)	4 569 887	1 157 804	5 294 721	1 106 269
	34 190 422	4 798 645	25 406 947	5 811 607

O Conselho de Administração entende que não existem incumprimentos decorrentes dos contratos de financiamento.

Relativamente aos covenants financeiros para o ano 2022, são os mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA.

Relativamente à CGD os *covenants* são:

- CGD: Dívida Líquida / EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Net Capex;
- para distribuição de dividendos: Dívida Líquida / EBITDA e Autonomia Financeira;
- reembolso de suprimentos deverá ser feito proporcionalmente ao reembolso do empréstimo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2022		2021			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
BEI-tranche 1	10 000 000	10 051 116	-	-	12/04/2034	2,53%
BEI-tranche 2	3 000 000	3 015 335	-	-	28/04/2034	2,78%
Banco Santander	-	-	10 066	10 072	28/01/2022	0,94%
Caterpillar Financial	255 070	256 374	359 451	359 682	07/02/2025	2,50%
Novo Banco I	3 086 663	3 102 441	3 086 663	3 088 643	18/09/2027	4,42%
Novo Banco II	3 610 177	3 628 630	3 610 177	3 612 492	01/01/2031	3,24%
Millennium BCP	4 726 227	4 750 386	5 198 850	5 202 185	03/12/2027	5,53%
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	1 822 222	1 831 537	2 000 000	2 001 283	11/05/2026	3,94%
Caixa Geral de Depósitos	5 000 000	5 025 558	5 000 000	5 003 207	06/09/2031	2,99%
Caixa Geral de Depósitos	-	-	2 150 000	2 150 000	28/02/2023	3,25%
Banco Português do Investimento	-	-	610 000	610 000	28/02/2023	4,95%
Montepio Geral	-	-	890 000	890 000	26/03/2023	3,83%
Banco Santander	-	-	290 000	290 000	28/02/2023	3,25%
Suprimentos EGF	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	04/09/2023	5,03%
	33 100 359	33 261 376	24 805 206	24 817 564		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	3 640 842	4 717 205
Até 2 anos	3 206 296	1 973 942
Até 3 anos	3 677 929	3 394 531
Até 4 anos	4 538 907	3 580 450
Até 5 anos	4 316 684	3 231 344
Mais de 5 anos	13 880 719	7 920 092
	33 261 376	24 817 564

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	2 790 570	(787 782)	2 002 789	2 613 380	(586 576)	2 026 804
Equipamento de transporte	5 423 645	(1 588 633)	3 835 012	5 154 345	(1 081 799)	4 072 546
	8 214 215	(2 376 415)	5 837 800	7 767 725	(1 668 375)	6 099 350

110

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira que se irão vencer nos próximos exercícios, detalha-se conforme se segue:

	2022	2021
Até 1 ano	1 157 804	1 106 269
Entre 1 a 5 anos	4 298 812	4 526 868
Mais de 5 anos	271 075	767 853
	5 727 691	6 400 990

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

Fornecedores de investimento	895 217	184 478	2 559 840	184 478
Fornecedores gerais	3 309 195	-	2 606 182	-
Partes relacionadas (Nota 19)	1 287 927	-	4 881 993	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	(3 264)	-	10 691	-
	5 489 075	184 478	10 058 706	184 478

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022	2021
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 213 075	1 132 849
Outros	274 466	407 766
Passivo Regulatório ^(a)	232 667	2 787 097
Outras dívidas a pagar	271 740	268 069
	1 991 948	4 595 780

- a. Durante os exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica Passivo Regulatório foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	2 787 097	5 598 069
Utilização	(2 554 430)	(2 810 972)
Saldo final	232 667	2 787 097

111

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida majoritariamente pela EGF, que é detida majoritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022						
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.		(778 068)	(28 487)	-	-	(324 609)	(21 740)
Município de Albufeira	3 442 781	(2 324)	-	(24)	-	-	-
Município de Alcoutim	84 320	(145)	-	-	-	-	-
Município de Aljezur	317 164	(157)	-	-	-	-	-
Município de Castro Marim	411 307	(512)	-	-	-	-	-
Município de Faro	5 207	(6)	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	1 399 303	-	-	-	-	-	-
Município de Lagos	1 709 203	(1 266)	-	(14)	-	-	-
Município de Loulé	3 103 349	(9 664)	-	(514)	-	-	-
Município de Olhão	-	-	-	-	-	-	-
Município de Monchique	206 464	-	-	-	-	-	-
Município de Portimão	60 981	-	-	(224)	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	356 901	(18 114)	-	(146)	-	-	-
Município de Silves	1 541 796	(1 379)	-	-	-	-	-
Município de Tavira	9 083	(6)	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	428 731	(1 320)	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	1 116 883	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	2 328 312	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	216 804	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	635 773	(13 246)	-	(31)	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	218 656	(304 303)	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	1 874 913	(39 765)	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	2 508 119	(61 976)	-	(331)	-	-	-
Taviraverde EM	1 219 080	(90 194)	-	(56)	-	-	-
União Freguesias de Faro	5 636	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	94 358	-	-	-	-	-	-

2022							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
Outras partes relacionadas (cont.):							
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	383	-	-	-	-	-	-
Agrimota - Soc. Agric e Florestal SA	-	-	(4 860)	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(216)	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	153 440	(994 867)	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(632 202)	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	(77 567)	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(115)	-		(5 310)	-	(353 455)
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	(361)	-	-	-	-	-
Suldouro - Valor e Trat. Resíduos Sólidos SA	-	-	(2 432)	-	-	-	-
Vibeiras - Soc. Com. de Plantas SA	50	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Trat. Resíduos SA		(2 000)					
	23 449 153	(3 029 771)	(35 779)	(1 341)	(5 310)	(324 609)	(375 195)
2021							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(737 978)	(27 941)	(200 220)	13 440	(62 293)	(2 194)
Município de Albufeira	1 697 324	(2 617)	-	(34)	-	-	-
Município de Alcoutim	49 102	(128)	-	-	-	-	-
Município de Aljezur	167 675	(84)	-	-	-	-	-
Município de Castro Marim	234 503	-	-	-	-	-	-
Município de Faro	4 204	-	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	810 783	-	-	-	-	-	-
Município de Lagos	893 104	(1 185)	-	(15)	-	-	-
Município de Loulé	1 806 451	(7 766)	-	(309)	-	-	-
Município de Olhão	-	-	-	-	-	-	-
Município de Monchique	114 081	-	-	-	-	-	-
Município de Portimão	36 560	-	-	-	-	-	-

2021							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos
Accionistas (cont.):							
Município de S.Brás de Alportel	203 087	(36 055)	-	(480)	-	-	-
Município de Silves	909 125	-	-	-	-	-	-
Município de Tavira	7 245	-	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	214 969	(1 021)	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	590 190	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	1 319 272	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	86 073	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	305 972	(2 803)	-	(39)	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	106 597	(15 589)	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	1 076 904	-	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	1 371 715	(21 418)	-	(164)	-	-	-
Taviraverde EM	682 834	(73 790)	-	(53)	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	18 217	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	234	-	-	-	-	-	-
Largo do Paço Lda	-	(156)	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(141)	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	2 674	(829 842)	-	-	25	-	-
Manvia - Man. Explor. Inst. Const SA	-	(306 015)	-	-	-	-	(265 223)
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	(70 462)	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	-	-	-	-	(2 645)
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	(175)	-	-	-	-	-
Suldouro - Valor e Trat. Resíduos Sólidos, SA	-	4 730	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Trat. Resíduos, SA	-	(6 536)	-	-	-	-	-
Vibeiras - Soc. Com. Plantas, SA	1 610	-	-	-	108	-	-
	12 710 503	(2 109 031)	(27 941)	(201 314)	13 573	(62 293)	(270 062)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Prestador	2022	2021
Vendas e Prestações de Serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	ALGAR	23 449 153	12 710 503
Fornecimentos e serviços externos			
Serviços de administração e gestão	EGF	620 006	535 311
Serviços de back-office	EGF	83 025	129 566
Caracterização de resíduos	EGF	57 478	57 157
Manutenção de motores biogás	Mota-Engil Ativ (Manvia)	632 202	571 238
Serviços de recolha seletiva	SUMA	994 867	829 842
Serviços de recolha seletiva	INFRAQUINTA	304 303	15 589
Serviços informáticos	MESP	77 567	67 321

115

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2022			
	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Suprimentos (Nota 15)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(312 545)	1 600 000
Município de Albufeira	324 185	-	-
Município de Alcoutim	8 932	(36)	-
Município de Aljezur	28 901	(11)	-
Município de Castro Marim	39 728	-	-
Município de Faro	331	-	-
Município de Lagoa	151 823	-	-
Município de Lagos	166 301	(198)	-
Município de Loulé	359 388	(565)	-
Município de Monchique	22 866	-	-
Município de Portimão	2 820	-	-
Município de S.Brás de Alportel	43 456	(1 591)	-
Município de Silves	166 185	-	-
Município de Tavira	258	-	-
Município de Vila do Bispo	36 514	(125)	-
Município de Vila Real de Santo António	118 940	-	-

2022			
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Suprimentos (Nota 15)
Outras partes relacionadas:			
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	518 055	(126)	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	51 570	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	99 697	(96)	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	35 340	(364 432)	-
Ambiolhão EM	422 188	(13 893)	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	271 354	(3 198)	-
Taviraverde EM	238 578	(15 813)	-
União Freguesias de Faro	(3)	-	-
Freguesia de Quarteira	21 230	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	8	-	-
Clean Eburnie SARL	4 238	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	-	(20)	-
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TE	-	(20 956)	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	(12 986)	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	(361)	-
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	17 396	(314 675)	-
Vibeiras - Soc. Com. Plantas SA	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(224 179)	-
Suldouro - Valor.e Trat.Resíduos Sólidos SA	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	(2 120)	-
	3 150 278	(1 287 927)	1 600 000
2021			
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Suprimentos (Nota 15)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	11 341	(2 355 047)	1 600 000
Município de Albufeira	188 392	-	-
Município de Alcoutim	6 503	-	-
Município de Aljezur	19 677	(9)	-
Município de Castro Marim	22 818	-	-
Município de Faro	166	-	-
Município de Lagoa	85 653	-	-
Município de Lagos	108 339	(94)	-
Município de Loulé	239 264	(252)	-
Município de Monchique	14 779	-	-
Município de Portimão	6 764	-	-
Município de S.Brás de Alportel	27 780	(2 262)	-
Município de Silves	115 507	-	-
Município de Tavira	165	-	-
Município de Vila do Bispo	25 738	-	-
Município de Vila Real de Santo António	71 685	-	-

	2021		
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Suprimentos (Nota 15)
Outras partes relacionadas:			
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	345 194	(126)	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	17 819	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	64 167	(110)	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	22 388	(3 746)	-
Ambiolhão EM	282 822	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	343 472	-	-
Taviraverde EM	165 226	(22 332)	-
União Freguesias de Faro	2 199	-	-
Freguesia de Quarteira	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	16	-	-
Clean Eburnie SARL	4 238	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	-	(15)	-
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TE	-	(4 793)	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	6 653	(48 675)	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	-
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	3 989	(1 985 142)	-
Vibeiras - Soc. Com. Plantas SA	1 839	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	-	(451 350)	-
Suldouro - Valor.e Trat.Resíduos Sólidos SA	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	(8 040)	-
	2 204 595	(4 881 993)	1 600 000

117

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2022	2021
Vendas	9 241 127	7 992 942
Serviços prestados	23 215 477	18 202 072
	32 456 604	26 195 014

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2022	2021
Energia	2 668 249	2 062 335
Material reciclável	6 457 013	5 791 269
Composto	115 865	139 338
	9 241 127	7 992 942

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2022	2021
Tratamento de resíduos a municípios	20 615 664	16 844 712
Tratamento de resíduos a particulares	2 599 813	1 357 360
	23 215 477	18 202 072

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado às manutenções Plurianuais), no montante de 814 509 Euros por contrapartida de diferimentos ativos (Nota 9).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de -238 576 Euros, que inclui o diferencial da tarifa transição e o projeto de decisão para o ano de 2022, no montante de 1 941 457 Euros, por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Subcontratos	2 687 531	1 901 026
Energia e fluídos	3 443 465	2 882 588
Conservação e reparação	4 012 049	2 572 931
Trabalhos especializados	1 208 241	1 160 498
Seguros	660 644	754 328
Vigilância e segurança	492 402	469 464
Rendas e Alugueres	270 743	135 215
Limpeza higiene e conforto	186 796	156 902
Publicidade e Propaganda	224 670	213 689
Deslocações e estadas	82 643	76 686
Ferramentas de desgaste rápido	148 466	88 303
Outros	1 029 983	748 864
	14 447 634	11 160 494

No exercício de 2022, salienta-se o aumento significativo na rubrica de Conservação e Reparação, devido principalmente ao reconhecimento das manutenções plurianuais na totalidade em FSE, enquanto que até ao ano anterior estavam a ser diferidas pela sua amortização.

Verifica-se também um aumento na rubrica Subcontratos face a novos contratos celebrados para a recolha seletiva de ecopontos, devido ao aumento das quantidades e à dificuldade de contratar e reter pessoal.

Em relação à Energia e fluídos o aumento é justificado pelo aumento significativo do preço do gasóleo face ao ano anterior.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	270 527	289 149
Remunerações do pessoal	6 842 667	5 798 912
Encargos sobre as remunerações	1 503 428	1 313 898
Seguros	176 328	153 672
Outros gastos com o pessoal	500 218	357 145
	9 293 168	7 912 776

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 420 e 368 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	4 030 743	3 449 233
Rendimentos suplementares	45 259	19 326
Indemnizações associadas a sinistros	5 813	66 910
Alienação de equipamentos	71 320	362 870
Outros rendimentos e ganhos	230 944	22 040
	4 384 079	3 920 379

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Subsídios à exploração	81 161	75 780
	81 161	75 780

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	4 030 743	3 449 233
Impostos	202 428	209 909
Indemnizações	2 560	3 088
Donativos	-	50
Outros gastos e perdas	14 123	141 548
	4 249 854	3 803 828

25. Gastos de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos intangíveis (Nota 6)	6 704 755	6 508 517
	6 704 755	6 508 517

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros suportados	915 991	949 659
Comissões bancárias	593 018	453 762
	1 509 009	1 403 421

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros obtidos de aplicações financeiras	7 346	35
Outros rendimentos financeiros	30 104	75 106
	37 450	75 141

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2022	2021
Garantias bancárias de execução	817 952	817 952
Garantias bancárias financeiras	1 457 778	1 600 000
	2 275 730	2 417 952

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	817 952	BPI	Contrato de Concessão
	817 952		
Garantias bancárias financeiras:			
Millennium BCP	1 457 778	Lisgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Linha apoio Covid)
	1 457 778		
	2 275 730		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 572 180	828 173
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 500 000	1 500 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,05	0,55

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresenta fundo de maneio positivo no valor de 58 456 Euros. Adicionalmente, importa salientar que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 22 milhões de Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

123

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2023, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Algarve, em regime de serviço público, foi atribuída à ALGAR através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de julho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às

determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasses da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8 066 Euros.

Almancil, 7 de março de 2023

O Contabilista Certificado

Carla Filipe

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz - Presidente

Telma Maria Robim Santos - Vogal

José Manuel Torres Leal Barreto - Vogal

Adelino Augusto da Rocha Soares - Vogal

José Manuel Lucas Gonçalves - Vogal

14.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 80.650.016 euros e um total de capital próprio de 19.523.229 euros, incluindo um resultado líquido de 1.572.180 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

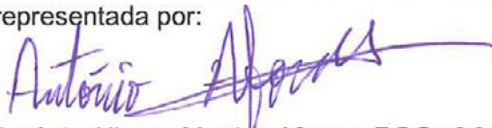
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

14 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com o nº 20160614

15.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. (“Empresa”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

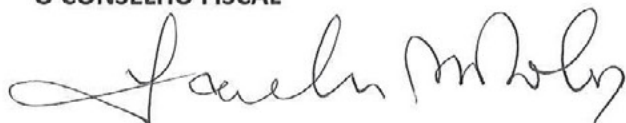
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2022;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

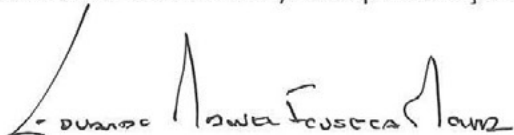
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

São João da Venda, 14 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL



José Carlos Martins Rolo, em representação do Município de Albufeira - Presidente



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Vogal



Morada
Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., Almancil

Website
www.algar.com.pt

Contactos telefónicos
Linha da reciclagem: 800 911 400 (tel) 289 894 480 | (fax) 289 894 489

Email
atendimento@linhadareciclagem.pt | geral@algar.com.pt